

## Conflitualidade e movimentos sociais

As sociedades humanas são constituídas por um tecido social descontínuo. Factores de natureza individual e colectiva estão na base desta descontinuidade. Diferentes são os projectos pessoais e diversas as capacidades e possibilidades da sua realização. Nem todos dispõem de idênticas oportunidades e dos meios adequados. A vida humana é feita de muitas contingências, numa infinidade de acasos, contingências que originam formações diversificadas.

No seu processo de produção, o tecido social resulta do grau de realização daqueles projectos. A sociedade vai-se configurando sob a forma de espaços sociais justapostos, tendendo a limitar-se a sua inter-relação. Mais ou menos fechados, não fazem mais depois do que reproduzir-se na história. Se, na sua formação, a realidade social conta com a energia de alguns indivíduos ou grupos, na sua reprodução apoia-se sobretudo na lógica dos sistemas constituídos. A lógica desta reprodução oferece as variáveis contextuais condicionantes dos diversos projectos individuais e de grupo.

A coexistência de projectos e de quadros condicionantes, que apoiam ou contrariam os possíveis trajectos, é potenciadora de tensões e de conflitos. A trama social desenvolve-se dentro destas coordenadas. São elas que nos fornecem a explicação, quer da emergência da conflitualidade, quer do aparecimento de eventuais movimentos sociais. É esta complexa questão que nos propomos, de seguida, analisar e demonstrar.

1. Uma constante procura do equilíbrio e da mudança, da ordem e da desordem, da coesão e do conflito, atravessa as diversas sociedades. Por detrás da ordem existe sempre a violência, assim como ao consenso subjaz a repressão. Aquela busca deriva da tensão dialéctica entre os desejos de liberdade e os de segurança. Situações há em que os indivíduos lutam por um ou mais por outro destes objectivos. Eles correspondem a aspirações sentidas em momentos concretos da existência. A vida social é feita também de conflitos e de atitudes de mudança.

---

\* Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Nas sociedades democráticas ocidentais a tendência geral tem sido para a obtenção das mesmas metas que a todos são propostas. As pessoas, através do processo de socialização, interiorizam aspirações comuns ao êxito. A vontade de *performance* anima a vida da maior parte da população. Estas sociedades meritocráticas colocam o sucesso ao alcance de todos, ainda que limitem os meios institucionais disponíveis.

Os projectos que se realizam dão origem a situações sociais de relativa homogeneidade. No interior destes campos estabelecem-se relações sociais preferenciais. Constituem-se ou consolidam-se assim as camadas sociais, separadas entre si por estilos de vida e *habitus* próprios. Nomeadamente os estratos superiores retêm na memória do grupo o que consideram mais enobrecedor e lançam no olvido tudo o que é vergonhosa traição, fraude ou injustiça. A meritocracia funda-se no «valor» desigual dos indivíduos para justificar a diferenciação social. Esta resulta de méritos de alguns poucos, méritos que significam essencialmente a capacidade de apropriação de mais-valias materiais e culturais. Tais são as «boas famílias» que detêm o poder económico, social e político. A «nobreza» não lhes vem delas mesmas, mas da submissão e da passividade de outros. A riqueza é filha da iniquidade. São as duas faces de uma mesma moeda.

Nos sistemas sociais actuam, por isso, de forma constante, mecanismos de socialização e de repressão, capazes de assegurar a ordem e a reprodução da sociedade. Nesta estrutura social, radicalmente «injusta», duas tendências fundamentais concorrem para o seu equilíbrio: o controle social e a produção de sentido. A estrutura de controle e a estrutura de sentido estão na base quer da integração, quer da orientação para a mudança, apoiadas nas ideologias e nos modelos culturais. Mas, como a sociedade não põe à disposição de cada um os meios institucionalizados necessários à realização dos seus projectos, despertam em algumas camadas da população profundos sentimentos de frustração. No interior da sociedade global, os indivíduos pertencem a microssociedades diferentes, que lhes oferecem ensejos de vida muito desiguais. O conceito de integração na sociedade e sobretudo o seu conteúdo não têm a mesma significação e alcance para todos.

Mesmo nas camadas sociais superiores existem diferenciações. Há categorias sociais que, embora usufruindo de um *status* semelhante, não possuem idêntico estatuto. Tem sido nítida, por exemplo, a discriminação das mulheres nos altos cargos da política e da administração empresarial. Esta discriminação aparece nos diversos segmentos que constituem a classe superior, realidade em si mesma bastante heterogénea.

Mas a separação é mais acentuada ainda nas camadas inferiores e médias, que constituem blocos talvez menos homogéneos. Se estas assimilam os mesmos ideais da sociedade democrática, que valoriza a iniciativa pessoal, o empenhamento, o mérito e o sucesso, esbarram com crescentes obstáculos institucionais. Parafraseando Tomás Morus, dir-se-ia que a sociedade produz os desviantes para depois ter o prazer de os condenar. As separações e discriminações

são aqui mais profundas, traduzidas às vezes por situações de marginalidade, de segregação e de estigmatização<sup>1</sup>. As pessoas interiorizam, nestes casos, *status* sociais desvalorizados, que, em circunstâncias determinadas, ocasionam o conflito e podem dar origem a lutas sociais.

O mundo moderno, porque meritocrático, favorece a promoção individual. Assente sobre o individualismo, apoia os trajectos pessoalizados de mobilidade social. Este procedimento permite uma auto-regulação do sistema, contribuindo para a sua reprodução. Ao mesmo tempo que satisfaz alguns projectos, legitima as situações constituídas, reforça-as e justifica as identidades negativas. Nessa medida, é redutor de conflitualidade. Mas, porque democráticas, as sociedades tendem também a ser abertas. Os indivíduos têm à sua disposição uma gama de possíveis projectos que, de ordinário, não conseguem realizar. As frustrações daí derivadas criam estados diferenciados de conflitualidade social, potenciando múltiplas saídas, desde a aceitação do *status* desvalorizado à entrada na luta social.

2. Pela sua constituição e pelo seu funcionamento, as sociedades vivem em estado de permanente conflitualidade, tanto mais acentuada quanto mais complexas se apresentam. À sociologia, que se afirma relacional, compete a tarefa de representar a sociedade como um sistema de relações sociais conflituais e, desse modo, não só lhe cumpre colocar o conflito no centro da sua análise, como ainda procurar (re)descobrir a sua presença nas mais diversas manifestações colectivas.

Conforme ensina a psicologia e a psicanálise, o conflito é um agente importante na afirmação da identidade. Outra não é a perspectiva da sociologia. Georg Simmel afirma que a relação conflitual delimita os grupos, reforçando a sua consciência e a sua autonomia. Na medida em que «causa ou modifica comunidades de interesses, unificações, organizações», constitui «uma das mais vivas acções recíprocas». Os grupos tendem a afirmar-se pela oposição, segmentando-se e unificando-se, e, nesse processo, o conflito desempenha uma função criadora e integradora. É por isso que «perde com tanta frequência a sua unidade o grupo que não tem inimigo»<sup>2</sup>. Da existência deste nasce a coesão interna daquele. O conflito é dotado, de facto, de uma capacidade fundadora.

Porque inerente à sociedade e capaz de nela desempenhar um papel regulador da vida social e ser factor de equilíbrio, a sociologia clássica dedicou-lhe uma

---

<sup>1</sup> «Abandonais milhões de crianças aos péssimos efeitos de uma educação viciosa e imoral. A corrupção faz murchar sob os vossos olhos essas plantas jovens, que podiam florescer para a virtude, e vós dais-lhes a morte, quando, ao tornarem-se homens, praticam aqueles crimes que desde o berço lhes germinavam nas almas. Que fazeis deles então? Ladrões, para terdes o prazer de os enforcar depois.» (Tomás Morus, *A Utopia*, Lisboa, Guimarães Editores, 1972, p. 30, e António Teixeira Fernandes, «Formas e mecanismos de exclusão social», in *Sociologia, Revista da Faculdade de Letras*, Universidade do Porto, 1, 1991, pp. 9-66.)

<sup>2</sup> Georg Simmel, «La lucha», in *Sociologia*, 1, Madrid, Alianza Editorial, 1986, pp. 265, 266, 279, 282, 334, 337 e 338, e *Sociologie et épistémologie*, Paris, PUF, 1981, p. 204, e Michel Maffesoli, *La violence fondatrice*, Paris, Éd. du Champ Urbain, 1978, e René Girard, *La violence et le sacré*, Paris, Grasset, 1983.

particular importância. Para além de Karl Marx, que o considera motor da história, e de Georg Simmel acima considerado, Max Weber faz do conflito e da luta sociais conceitos fundamentais da sociologia. E se V. Pareto concebe a sociedade como um teatro de lutas, abertas ou latentes, E. Durkheim afirma que «não é necessário, nem mesmo possível, que a vida social seja sem lutas», embora pense que o controle normativo restabelece sempre a integração<sup>3</sup>. A corrente que se reclama de Max Weber atribui, no entanto, ao actor social a capacidade de agir, maximizando os seus interesses (R. Boudon, M. Crozier, E. Goffman, A. O. Hirschman, M. Olson), enquanto a outra perspectiva apela mais para a estrutura da sociedade e para os actores colectivos.

O conflito social é, de facto, algo de inerente à própria vida das sociedades e a sua existência aparece, de ordinário, como sinal de vitalidade da actividade colectiva. Quase sempre abre à mudança social. Apenas as sociedades caídas na estagnação vêem erradicadas do seu seio as lutas sociais. Importante se torna, por isso, localizar os focos de conflitualidade, que tendem cada vez mais a estender-se.

Não há actividade colectiva sem mudança, do mesmo modo que não existe vida social sem antagonismos. De forma espontânea e natural, o conflito tende a gerar a mudança e esta pode produzir o conflito. Estes são os termos de uma relação quase sempre dialéctica, que anima constantemente as sociedades no seu processo de produção e de reprodução. Os conflitos são despoletados, porém, por mecanismos diversos.

O conflito é imputável, antes de mais, nas sociedades ocidentais, à própria prática democrática. Deriva, desde logo, da afirmação do direito à diferença, como elemento constitutivo da democraticidade. A democracia não se identifica com a homogeneização e o igualitarismo. Permite e fomenta, ao contrário, as vozes e as práticas da diferença. Ora este direito é gerador de maior ou menor conflitualidade.

O conflito pode ter origem ainda na luta pela obtenção dos mesmos objectivos. A burguesia aparece na modernidade como o principal actor da transformação económico-social, apoiada na concorrência. Mas esta concorrência dominante no sistema produtivo generaliza-se rapidamente às demais actividades sociais. Ela manifesta-se na vida social, nos diversos processos de apropriação de níveis de posse que conferem prestígio e consolidam a diferenciação. A busca da *distinção*, através dos diferentes universos simbólicos, gera sentimentos e atitudes de distanciamento social, com maior ou menor visibilidade. Esta situação de potencial conflito transfere-se igualmente para a ordem política. A distribuição desigual do poder, na medida em que este propicia outros objectivos, origina, com frequência, estados de conflitualidade. Isso ocorre tanto a nível do poder político, entre os actores políticos, que são essencialmente os partidos, como a nível do poder difuso na sociedade.

---

<sup>3</sup> Max Weber, *Economia y Sociedad*, 1, México-Buenos Aires, Fondo de Cultura Económica, 1964, pp. 31-33; Émile Durkheim, *De la division du travail social*, Paris, PUF, 1967, pp. III e 357, e Vilfredo Pareto, *Traité de sociologie générale*, Genève-Paris, Droz, 1968.

O conflito pode resultar, finalmente, de situações mais ou menos endémicas de frustração. As sociedades estão longe de constituírem espaços totalmente integrados. Estão constantemente em acção processos de diferenciação que levam ao afastamento de indivíduos e de grupos. Há diferentes modalidades de distanciamento, podendo conduzir, nas suas expressões mais extremas, à segregação e à estigmatização. Estas situações, só por si, não provocam a conflitualidade. Originam mesmo, de ordinário, a sensação de um certo conforto, de domínio de um espaço próprio num contexto que lhes é mais ou menos adverso. A conflitualidade surge com a consciência despertada para a existência da desigualdade ou para a recusa do estigma. Existem graus diferenciados de consciência de conflito e de contradição. Nem sempre os estados de privação e de desintegração geram, de facto, condutas de luta.

Para além da consciência de conflito ou de contradição, é necessária a identificação da causa que a provoca. À consciência de identidade deve associar-se a consciência de oposição. Segundo Lewis A. Coser, «o conflito é sempre uma *trans*-acção». Se desperta e faz crescer a identidade dos grupos, implica essencialmente uma acção social recíproca e, por isso, a determinação de um opositor. É indispensável a criação de atitudes hostis ou antagónicas, que permitam delimitar os grupos em contenda e afirmar a sua coesão e a sua identidade. A interdependência própria das sociedades modernas, criada pela divisão do trabalho, opõe-se à explosão do sistema. Os contributos que aí se exprimem espontaneamente contribuem para a sua manutenção. Nem sequer a ausência de conflitos é sinal e prova da estabilidade das relações sociais. É a conflitualidade que promove a coesão e serve de base à luta social. J.-P. Sartre propõe a noção de «grupo em fusão» para designar a solidariedade e a acção face a uma ameaça. Perante um perigo exterior, produz-se uma «totalidade em fusão». A solidariedade e a acção fusionais tendem a degradar-se quando o opositor não é claramente definido. Aos «grupos em fusão» contrapõem-se, por isso, os «grupos efémeros e de superfície»<sup>4</sup>. O conflito é factor simultâneo de solidariedade interna e de fraccionamento em relação ao exterior. A fusão cria-se por oposição. Nas tradicionais situações laborais, centradas na relação capital/trabalho, era fácil identificar o opositor. Tem sido esta imediata e directa apreensão da fonte do conflito que confere ao movimento sindical a sua capacidade de mobilização e a sua força. Nas demais situações sociais essa apreensão não é tão evidente e, sobretudo, não é assim evidente. Há frequentemente uma multiplicidade de causas e isso não torna possível a unanidade em relação à identificação do opositor. Aparecem hoje, como campo propício ao surgimento dos conflitos, as reivindicações, os antagonismos e as tensões. E estes são fenómenos que surgem em todas as actividades humanas.

---

<sup>4</sup> Lewis A. Coser, *Les fonctions du conflit social*, Paris, PUF, 1982, pp. 22, 23, 56 e 57; J.-P. Sartre, *Critique de la raison dialectique*, Paris, Gallimard, 1960, pp. 384, 391, 393 e 395; Julien Freund, *Sociologie du conflit*, Paris, PUF, 1983, e J. Beauchard, *La dynamique conflictuelle*, Paris, Éditions Réseaux, 1981.

Mesmo que se atinja alguma consciência da conflitualidade, nestas circunstâncias, pela não identificação directa da relação do conflito, a tendência será para uma relativa apatia. As manifestações de descontentamento mantêm-se dentro de certos limites. Junta-se a isto a inércia social que promove espontaneamente a reprodução das situações, num estado de menor custo de empenhamento. Somente quando estão em causa objectivos essenciais da vida e se cria um espírito colectivo de luta, as pessoas abandonam o estado de apatia e vencem a inércia social.

3. As instituições sociais desempenham, neste particular, uma função determinante. Criadas para satisfazer necessidades fundamentais da existência, rapidamente se transformam em válvula de escape do sistema constituído.

A sua função consiste, na realidade, em retirar do sistema aqueles que impedem o seu bom funcionamento e a sua manutenção. Todas as formas de patologia social encontram habitualmente a sua conveniente resolução por via institucional <sup>5</sup>. Quando o sistema não consegue resolver os problemas pelo processo de auto-regulação, entram em acção as instituições criadas para o efeito. Assim se liberta a vida social das perturbações que a incomodam e se restabelece a «necessária» ordem.

A forma normal de impedir o desenvolvimento da conflitualidade social consiste em diminuir a visibilidade das suas causas. As diversas diferenciações sociais tendem a assumir adequadas expressões simbólicas que lhes conferem formas de *distinção*. Mas também os agrupamentos procuram controlar a manifestação dessa diferenciação. Há simbologias que passam totalmente despercebidas a estranhos, porque apenas são exibidas no *in-group*. As ritualizações específicas são, em grande medida, desta natureza. Os sinais de *distinção*, quando usados no quotidiano público, nem sempre são também apreendidos como tais pelos *out-groups*. Existem manifestações simbólicas que se apresentam em ambientes públicos, que, em princípio, são apenas acessíveis aos de idêntica categoria social. Quer as simbologias, quer as ritualizações próprias de cada camada social tornam-se somente visíveis na medida e no tempo em que essas camadas sociais consideram conveniente. Situações há em que são suprimidas totalmente, como ocorre normalmente em tempos de revolução, convulsão social ou de conflito aberto. Saber como as classes sociais constroem e reconstróem os seus universos de *distinção* e a forma como os tornam ocultos ou transparentes é conhecer o modo como se relacionam, conservam a distância ou se aproximam. É tanto mais elevado o carácter explosivo da visibilidade das distinções sociais quanto mais reveladoras se mostram das distâncias psicológica, social e cultural entre os agrupamentos.

A diminuição da visibilidade das diferenciações sociais, geradoras de conflitualidade, pode ser produzida também por acção das ideologias. As so-

---

<sup>5</sup> Michel Foucault, *Surveiller et punir*, Paris, Gallimard, 1984, e Erving Goffman, *Asiles*, Paris, Minuit, 1979.

ciedades elaboram, através do seu próprio funcionamento, sistemas legitimadores de situações e de modos de operar. Mas os grupos dominantes, igualmente detentores do poder político, procuram transformar a sua ideologia em ideologia dominante da sociedade global. Consolidam, deste modo, e perpetuam os seus níveis de posse. A ideologia passa, desde então, a recobrir as diversas representações e visões do mundo existentes no interior da sociedade. Ao tornarem-se dominantes, distorcem, de certo modo, as representações espontâneas próprias das diversas situações de classe.

A ideologia opera, por isso, nas sociedades como mecanismo de ocultação. Permite ver apenas o que serve a dominação e esconde tudo aquilo que lhe possa tirar credibilidade e legitimidade. Constitui, assim, uma superestrutura ou uma contra-sociedade, onde os conflitos se resolvem mediante a ilusão. Ocultando os verdadeiros interesses de classe e a posição privilegiada dos grupos dominantes, faz crer na harmonia das partes, de que todos tirariam proveito, como se uma «mão invisível», providência secularizada, ordenasse e protegesse os destinos de todos.

Esta ideologia dominante, ocultadora dos conflitos e contradições sociais, tende a ser operante nomeadamente nas sociedades fechadas. Neste contexto, encontra ambiente propício ao seu desenvolvimento e à sua eficácia. Nas sociedades abertas entram em acção diversos factores de desocultação, que aumentam a manifestação das situações, tornando necessário o recurso a outros factores.

Os mecanismos que acabámos de individuar actuam sobretudo antes da eclosão dos conflitos. Trata-se de procedimentos que procuram impedir a sua directa expressão. Quando as situações adquirem demasiada visibilidade e surgem fortes antagonismos, a sociedade procede à sua institucionalização.

A vida em sociedade obedece a normas tácitas ou expressamente codificadas de funcionamento. Não seria possível a actividade colectiva sem precisas regras de jogo, quer essas regras se apresentem sob a forma de padrões de conduta, quer sob a forma de ordenamento jurídico. Nem todas as sociedades toleram o mesmo grau de tensão. Elas encontram meios formais e informais de institucionalização dos conflitos. Mesmo com a existência de um ordenamento jurídico e de tribunais, aparecem outras modalidades de solução de antagonismos, dando origem a um direito informal. O costume não oferece, porém, nem a precisão nem a segurança da norma jurídica. É ao direito que compete dizer até onde pode ir o conflito. Estas são modalidades diversas de contenção dos actores sociais dentro de quadros bem delimitados. Tais padrões, sociais, éticos ou jurídicos, são interiorizados pelos indivíduos durante o processo de socialização. As sociedades associam uma certa repressão à auto-repressão. Alcançado este objectivo, o sistema encontra em si mesmo os procedimentos de auto-regulação.

Quando as reivindicações não são impedidas na sua formação, nem no seu desenvolvimento são desviadas pelos mecanismos que acabámos de referir, o sistema político pode fazer actuar outros processos através dos quais selecciona

as que considera legítimas. Alarga, neste caso, as bases necessárias ao consenso e, assim, aumenta a sua capacidade de absorção ou de resolução dos conflitos. Diferenciando e socializando, num movimento que se implica de forma antitética, o sistema político põe em acção os processos de integração social, real ou aparente.

Uma vez que esses procedimentos se revelam inoperantes, entram em acção os mecanismos de institucionalização. Os sindicatos são formas institucionalizadas de regulação dos conflitos de trabalho, do mesmo modo que os partidos políticos são formas institucionalizadas de regulação dos conflitos de poder na sociedade. Os sindicatos são redutores dos conflitos laborais; os partidos são redutores dos conflitos políticos. Os primeiros enquadram as condutas de trabalho; os segundos enquadram as condutas políticas. A institucionalização opera como factor amortecedor da conflitualidade, segundo modalidades diversas. Antes de mais, confere alguma legitimidade aos actores em contenda. Porque os grupos sociais procuram o que lhes traz vantagens, são conflituais, embora não necessariamente antagónicos. Tendendo a harmonizar-se, não evitam os conflitos e as contradições. Os indivíduos e os grupos são permanentemente confrontados com situações deste género.

Ora, o reconhecimento da legitimidade dos sujeitos colectivos e dos seus interesses específicos retira, desde logo, grande parte da agressividade ao conflito ou, ao menos, adia a expressão da agressividade, nas suas modalidades mais extremadas. Quer a intensidade, quer a violência do conflito são atenuadas. Quando, de facto, a sua legitimidade é reconhecida, a violência diminui e reduz-se a intensidade. A institucionalização desempenha esta função essencial de reconhecimento dos actores e de legitimação da sua acção, provocando, deste modo, a desmobilização.

Mas a força da institucionalização vai mais além. A sociedade institucionaliza os conflitos para os controlar e controla-os, estabelecendo regras de jogo da sua solução <sup>6</sup>. As instituições, amortecedoras dos conflitos e reguladoras da conflitualidade, desempenham na vida social a função de válvula de segurança, levando os actores sociais a deslocarem os seus objectivos ou a diminuir a intensidade da acção. Mas a sociedade que sufoca toda a agressividade, reprimindo as suas expressões legítimas, não satisfaz necessidades ou destrói aspirações, cria antes situações de fácil explosão e ruptura. Nem sempre o conflito é perturbador das relações sociais. Libertando, por vezes, tensões, mantém essas relações. Através das suas instituições, o sistema social permite, dentro de certos limites, a manifestação de sentimentos hostis, evitando os efeitos mais explosivos. Há que ter em conta os conflitos que se dirigem à obtenção de um fim e os que se destinam à libertação de uma tensão. Mas há que atender sobretudo à situação social e às normas culturais. O que aqui nos interessa é

---

<sup>6</sup>Ralf Dahrendorf, *Las Clases Sociales y Su Conflicto en la Sociedad Industrial*, Madrid, Ediciones Rialp, 1962, e *Sociologia dell'industria e dell'azienda*, Milão, Edizioni Jaca Book, 1967.

o que se produz na interacção, em que estão em causa interesses antagónicos e se acumulam e se intensificam sentimentos de hostilidade. A institucionalização introduz, de facto, mecanismos de regulação, como as formas de negociação, de mediação e de arbitragem. Quem negocia disponibiliza-se para ceder. Esta cedência favorece sempre o sistema constituído. As mudanças são facilmente absorvidas mediante algumas readaptações. Envolvidos na reivindicação, através de uma participação dependente em sede negocial, os actores ficam com a sensação de terem alcançado os seus objectivos, enquanto o sistema se auto-adapta para se conservar. Os ganhos daqueles são bem menores do que o sucesso deste. De qualquer maneira, a eclosão do conflito não deixa de provocar quase sempre uma certa deslocação do sistema. Assim, a sociedade aumenta o controle sobre si mesma e obtém o equilíbrio.

A regulação dos conflitos, cujos mecanismos o Estado social tende a desenvolver, permite intervir na sua expressão. Reduz a violência e talvez a intensidade, mas não os resolve totalmente nem os suprime. Existe uma relação entre a rigidez do sistema e a violência do conflito. Aquela rigidez gera clivagens radicais potenciadoras de forte agressividade. A regulação confere apenas uma estrutura às manifestações conflituais, organizando os grupos de forma a possibilitar a sua acção. Dando espaço à participação, a institucionalização é uma forma de regulação. Estabelece o consenso sobre as regras que devem presidir ao seu desenvolvimento e produz a desmobilização. Os conflitos institucionalizados podem ser mais facilmente regulados.

4. Nem todas as situações de conflitualidade dão origem a conflitos reais, assim como nem toda a eclosão de conflitos encontra formas institucionalizadas de sua resolução. Em muitos casos, os conflitos surgem em áreas que estão fora dos quadros de institucionalização ou emergem em pontos intersticiais. Sempre que isso acontece, deixam de ter um desfecho previsível.

Os conflitos saem fora das regras normais de funcionamento das sociedades quando se manifestam com intensidade e alcance inusitados. Situações postas sob controle durante muito tempo, criadoras de frustrações e de recalcamientos sucessivos, podem desencadear uma acção colectiva que o sistema não tem capacidade de regular. Isso ocorre nomeadamente quando, através das organizações existentes, não é possível dar expressão aos interesses e aspirações emergentes. Os conflitos informais e desviantes, que antes existiam de forma larvada, tornam-se então abertos e manifestos, podendo dar origem a violentas lutas sociais. As regras de jogo instituídas não são suficientes para conter a energia despertada. Neste caso abrem-se outras possibilidades à acção. O conflito pode ser gerador de mudanças.

Pode acontecer ainda que os conflitos apareçam em domínios sociais novos, não havendo experiência de contenção e controle de tais conflitos. Sendo a sociedade um complexo sistema de relações sociais e sendo estas focos potenciais da emergência de conflitos, é provável que surjam situações em que os antagonismos sejam de difícil institucionalização. Há que ter em conta as áreas

em que eles se manifestam e os agrupamentos envolvidos. Sempre que os actores sociais em causa controlam uma prestação de serviços à sociedade de particular relevância, é grande a probabilidade de que o conflito se agudize e se desenvolva a energia suficiente e necessária ao desencadear da luta social aberta.

Todos os domínios da vida social são pontilhados por relações de conflitualidade. Todos eles potenciam assim a eclosão de lutas sociais. Mas nem todos provocam a emergência de movimentos sociais. É sobretudo quando os conflitos atingem uma energia que não pode ser contida pelas agências de institucionalização existentes ou ocorre em áreas não facilmente institucionalizáveis que os movimentos sociais podem aparecer e adquirir especial importância.

O aparecimento e o desenvolvimento dos movimentos sociais são, por isso, antes de mais, uma função do grau de democraticidade da sociedade. O poder político altamente concentrado e autocrático cria apertadas redes burocráticas que impedem, à partida, os conflitos ou logo os resolve apenas surjam. Nestes sistemas, dotados de grande rigidez, os sentimentos de hostilidade são canalizados para actividades em que se consubstancia a luta contra um inimigo real ou potencial. É aqui apertado o espaço para a tolerância e para a institucionalização democrática dos conflitos. Apenas surjam, são logo desviados, não podendo ter livre curso. Fraca é a possibilidade de adquirirem grande visibilidade face aos fortes aparelhos ideológicos e repressivos do sistema político. Se os conflitos são autocontidos e ocultados, também as relações sociais são desvirtuadas.

Diferente é a situação das sociedades livres e abertas. Nas sociedades pluralistas os conflitos actuam como mecanismos de equilibração. Os sistemas sociais abertos podem eliminar continuamente os motivos de dissensão. A democratização leva ao reconhecimento dos direitos e estes à legitimação da luta. As relações sociais tendem a estabelecer-se com certa naturalidade num espaço de relativa abertura. As microssociedades aumentam o grau de visibilidade entre si e a comparação entre as sociedades globais é mais fácil. Neste caso, os movimentos sociais podem surgir com maior espontaneidade e não encontram tanta oposição por parte do aparelho de Estado.

Não quer dizer que os movimentos sociais não possam aparecer em sociedades ditatoriais. Certamente que será ainda mais difícil que ocorram nos regimes totalitários, pela própria natureza destes regimes. Neste tipo de sociedades serão possíveis desde que se reúnam duas condições: uma diminuição do controle por parte do aparelho de Estado e uma decisiva influência vinda do exterior. Tais circunstâncias surgiram recentemente em vários países de Leste, especialmente desde 1989. Todas as lutas sociais em regimes ditatoriais e totalitários tendem a ser reprimidas, mas as sociedades desenvolvem igualmente a energia indispensável para quebrar as grilhetas que as enleam na servidão e na opressão.

Os movimentos sociais por nós considerados desenvolvem-se em sociedades livres e abertas, isto é, em espaços de relativa democraticidade. Os sistemas de relação social adquirem alguma visibilidade, as diferenças tornam-se aparentes, os conflitos intensificam-se e as lutas sociais têm possibilidade de se desen-

volverem. Esta é a situação própria das sociedades ocidentais consideradas democráticas.

A mudança social no mundo contemporâneo tende a operar-se, ora através de reformas e, por isso, de institucionalização dos conflitos, ora mediante a ruptura com os campos societais e culturais existentes. Mas, se os conflitos são promessa de mudança, nem todos a provocam. São particularmente os Estados gestionários e integradores que mais absorvem os conflitos e os movimentos sociais e assim potenciam também a manifestação de agudas lutas e até mesmo o aparecimento de processos revolucionários. São, por sua vez, os Estados democráticos que permitem que os conflitos dêem origem à mudança. Esta aparece como o restabelecimento do equilíbrio e tanto pode ser a causa como a consequência do conflito.

5. No contexto das sociedades democráticas do mundo ocidental, os movimentos sociais inscrevem-se no espaço das relações entre o Estado, mais ou menos centralizado, e a sociedade civil, a que foram retiradas certas responsabilidades, tornando, conseqüentemente, desnecessárias algumas práticas sociais. Foi corrente nos anos de 1970 considerar-se como um facto adquirido a fusão das esferas política e não política da vida social, pondo-se em causa, em face das transformações operadas no sistema do poder, a utilidade da distinção entre Estado e sociedade global. No mundo ocidental pareciam observar-se processos de conversão de um e outro domínio a nível tanto dos actores políticos como sociais. Claus Offe aventa a hipótese de que «a expansão substantiva, temporal e social, da acção administrativa vê-se necessariamente acompanhada por uma irracionalização interna da estrutura organizativa da administração estatal». Nesta situação, o sistema político torna-se incapaz de conciliar as exigências da relação capitalista dominante com as exigências da própria regulação estatal. Das contradições estruturais do capitalismo actual resultarão então os movimentos sociais. A razão principal parece estar em que as «sociedades capitalistas, sob a pressão de crises sociais e económicas, vêm-se forçadas a abandonar a sua própria distinção fundamental de Estado e sociedade civil»<sup>7</sup>. De acordo com a distinção proposta por D. Lockwood, existirá um distanciamento crescente entre a «integração social» e a «integração sistémica», transgredindo-se com as normas próprias as regularidades que são impostas. Esta discrepância entre as actuações dos sujeitos e o funcionamento do sistema resulta do facto de as sociedades capitalistas tenderem a resolver o problema da sua reprodução por vias opostas, a da privatização e a da socialização, caminhos que mutuamente se excluem. Estas estratégias paralisam-se uma à outra. Afirma, de facto, Claus Offe que «as sociedades industriais capitalistas desenvolvidas carecem de todo o mecanismo por meio do qual podem

---

<sup>7</sup> Claus Offe, *Contradicciones en el Estado del Bienestar*, Madrid, Alianza Editorial, 1990, pp. 69, 71, 107, 113, 115, 121 e 255, e *Partidos Políticos y Nuevos Movimientos Sociales*, Madrid, Editorial Sistema, 1992, pp. 163 e 164.

fazer concordar as normas e os valores dos seus membros com as condições sistémicas de funcionamento a que estão submetidas»<sup>8</sup>. Trata-se de racionalidades diferentes, a racionalidade da actuação, baseada em estratégias individuais, e a racionalidade do sistema, orientada para a sua manutenção. Com a expressão «regresso do actor», A. Touraine quer significar também que se está a operar hoje uma afirmação da sociedade civil face aos excessos do Estado. Esta questão das relações entre o Estado e a sociedade civil tem sido, aliás, questão própria da modernidade.

Tem vindo a crescer a vontade de impor limites ao poder político, nomeadamente em áreas em que se busca maior autonomia. Segundo Claus Offe, os novos movimentos sociais «partem do facto de que não podem resolver-se, numa perspectiva prometedora e coerente, os conflitos e as contradições da sociedade industrial avançada por meio do estatismo, a regulação política». Eles pretendem, ao contrário, reconstituir «uma sociedade civil que já não depende de uma regulação, controle e intervenção cada vez maiores. Para poder emancipar-se do Estado há que politizar-se a mesma sociedade civil». Tais movimentos «politizam questões que não podem ser facilmente «codificadas» com o código binário do universo de acção social que subjaz à teoria política liberal». Na relação privado-público procuram encontrar uma «terceira categoria intermédia». Necessário será ter presente que «o campo de acção dos novos movimentos sociais é um espaço de *política não institucional* cuja existência não está prevista nas doutrinas nem na prática da democracia liberal e do Estado de bem-estar»<sup>9</sup>. Nestas zonas intersticiais tendem a ser desencadeados movimentos fortemente politizados de acção que, por vezes, se querem não políticos. A emergência, em diversos domínios da sociedade, de novos movimentos sociais tem, por isso, a ver com a crise do Estado-Providência, ou Estado social, e com o facto de o movimento operário ter deixado de ser o principal actor colectivo com expressão política.

Na base do conflito que normalmente desencadeia os movimentos sociais estão as relações de inclusão/exclusão, aberto/fechado e humanização/desumanização. O facto de que «para mudar o mundo é necessário mudar as maneiras de fazer o mundo, isto é, a visão do mundo e as operações práticas pelas quais os grupos são produzidos e reproduzidos», parece ser algo bem reconhecido pela consciência colectiva<sup>10</sup>. Nem todos os indivíduos e grupos, mesmo nas sociedades chamadas democráticas, gozam de idêntica integração no tecido social. Numa situação de inclusão existem relações complementares, ainda que conflituais, e a complementaridade conduz a ajustamentos em termos de uma certa divisão do trabalho social. O grau de integração possibilita níveis diferentes de participação

---

<sup>8</sup> D. Lockwood, «Social integration and system integration», in G. K. Zollschan/W. Hirsch (eds.), *Exploration in Social Change*, Boston, 1964; Claus Offe, *Partidos Políticos y Nuevos Movimientos Sociales*, pp. 47, 48 e 49, e A. Touraine, *Le retour de l'acteur*, Paris, Fayard, 1984.

<sup>9</sup> Claus Offe, *Partidos Políticos y Nuevos Movimientos Sociales*, pp. 166, 167 e 174.

<sup>10</sup> Pierre Bourdieu, *Choses dites*, Paris, Minuit, 1987, p. 163.

e de vantagens que esta confere. Quando se dá a exclusão, não é possível evitar a oposição mais ou menos directa. As relações de complementaridade são substituídas pelo antagonismo. Tendem a configurar-se sob esta forma o movimento operário, as lutas urbanas e as eventuais acções dos que se encontram em situação de privação relativa. A consciência de exclusão produz normalmente um *status* social desvalorizado que, uma vez partilhado por uma mesma categoria social, cria as condições favoráveis à luta. A participação política está normalmente na base de movimentos que se situam na relação aberto/fechado. Da extensão dos direitos humanos resultam acções que reclamam uma maior humanização da sociedade num ecossistema equilibrado. Estas são as grandes coordenadas que oferecem o quadro explicativo de movimentos sociais actuais.

Os movimentos sociais resultam da acção colectiva promovida no sentido de dar expressão a algumas aspirações/reivindicações. Mobilizando concretas camadas sociais ou colectividades, procuram dar corpo e defender interesses e valores. Não estão, por isso, directamente voltados para a actividade política. Nisso se distinguem dos partidos. Promovem essencialmente a integração social e intervêm na orientação do futuro colectivo.

Inscritos no quadro daquelas relações, os movimentos sociais encontram-se numa situação de circularidade com os direitos civis e sociais. A afirmação destes direitos propicia a eclosão dos movimentos sociais e o desenvolvimento dos movimentos reforça o reconhecimento daqueles direitos. Num espaço em que são asseguradas as liberdades de palavra e de acção os movimentos sociais associam pessoas unidas por uma consciência comum ou por idênticos ideais em luta por objectivos entre elas partilhados. As políticas de integração desenvolvidas pelo processo de democratização geral da sociedade tornam cada vez mais visíveis os domínios de exclusão, que se revelam como privação de cidadania plena. O envolvimento e o apoio das pessoas aos movimentos sociais dependem, em sua medida própria, do grau de consciência dessa exclusão e da vontade de alargar os espaços de participação. A sua força é depois uma função da capacidade mobilizadora.

Na análise dos movimentos sociais importa ter em conta ainda a forma como se entendem os actores colectivos em causa. Duas concepções fundamentais se afirmam. Uma liga-os à conflitualidade difusa na sociedade; a outra relaciona-os com os conflitos sociais centrais da sociedade, isto é, de classe e de dominação.

Os movimentos sociais podem ser considerados, antes de mais, como condutas colectivas que mobilizam recursos, humanos e materiais, em ordem à defesa de interesses concretos, tendendo, por isso, a agir sobre as estruturas de controle e sobre as estruturas de sentido. A distinção entre o conflito que está na sua base e os outros conflitos sociais reside no facto de que o conflito que origina o movimento social pretende introduzir alterações organizacionais no interior da sociedade global, tendo, conseqüentemente, um carácter estrutural <sup>11</sup>. A luta

---

<sup>11</sup> T. Parsons, *Politics and Social Structure*, Nova Iorque, Free Press, 1969; B. S. Turner, *Citizenship and Capitalism*, Londres, Allen and Unwin, 1986; François Chazel, «Mouvements sociaux», in Raymond Boudon, *Traité de sociologie*, Paris, PUF, 1992, pp. 263-312.

que se trava por uma maior participação na sociedade global não envolve, no entanto, necessariamente relações de classe. Os movimentos sociais visam dar satisfação a direitos de cidadania ou introduzir reajustamentos no sistema social, uma vez alterados ou ameaçados alguns dos seus elementos.

De acordo com a concepção defendida por A. Touraine, os movimentos sociais são, ao contrário, definidos como acção de classe. No entender deste autor, «um movimento social está constantemente ocupado em pôr em causa a definição social dos papéis, o funcionamento do jogo político, a ordem social». Entende então «por *movimento social* uma luta colectiva conduzida por actores de classe para o controle social das orientações culturais de uma colectividade». Porque «as condutas de classe são os movimentos sociais», a sua análise torna-se «um elemento central, indispensável, do conhecimento das classes sociais». Na esteira do mesmo A. Touraine, também Guy Bajoit afirma que «não pode falar-se de movimento social, de facto, a não ser se a finalidade da acção é irreductível a uma simples soma de reivindicações negociáveis, a não ser se ela contém qualquer coisa de não negociável, de utópico, a não ser se ela reenvia a um princípio de totalidade»<sup>12</sup>. Os conflitos que estão na base dos movimentos sociais correspondem desde então a relações de dominação. A perspectiva de A. Touraine é a de que «um conflito não é importante, não é mesmo um real conflito social, a não ser na medida em que os actores visam, cada um por seu lado, gerir o campo da sua interacção»<sup>13</sup>. Em harmonia com esta abordagem, os conflitos de classe são os conflitos fundamentais da sociedade, aqueles que revelam as suas relações centrais. A sociedade é, de facto, concebida como um sistema de relações que põe frente a frente actores em situações de desigualdade, em termos de diferentes níveis de posse e de poder. A relação sequencial que daí resulta será então a seguinte: classes sociais — lutas sociais — movimentos sociais.

A concepção dos movimentos sociais a partir das relações de classe implica, no entanto, uma redefinição do próprio conceito de classe social. Os grupos em conflito podem ser entendidos como classes sociais desde que estas sejam definidas como «grupos que se opõem um ao outro num conflito central pela apropriação de uma historicidade para a qual estão orientados e que representa o *enjeu* do seu conflito». É esta relação que confere ao conflito em causa a sua centralidade. Há aqui uma redefinição do conceito de classe social. Esta não é definida pela sua situação e pela orientação para valores, como na sociologia

---

<sup>12</sup> A. Touraine, *Production de la société*, Paris, Seuil, 1973, pp. 166, 169 e 366, *Pour la sociologie*, Paris, 1974, p. 195, e *Lutte étudiante*, Paris, Seuil, 1978, p. 359; Guy Bajoit, *Pour une sociologie relationnelle*, Paris, 1992, p. 83; Alain Touraine, *Critique de la modernité*, Paris, Fayard, 1993, pp. 243, 244, 258, 273, 277, 287, 335, 374 e 425.

<sup>13</sup> A. Touraine, *Le retour de l'acteur*, pp. 109, 111, 112, 113, 122, 124, 125, 126 e 154. Por detrás da «multiplicidade e da diversidade destas lutas» A. Touraine pretende «fazer aparecer um lugar central de conflito e, por conseguinte, uma figura nova do que se pode chamar a luta de classes». É um conflito de classes porque «conflito social orientado para a direcção da sociedade» (A. Touraine, *Le pays contre l'État*, Paris, Seuil, 1981, pp. 15 e 16).

clássica, é antes entendida como actor empenhado num conflito social. Os movimentos sociais referem-se às classes sociais quando estas são assim percebidas como actores num processo conflitual. Eles são accionados por sujeitos colectivos que combatem entre si pelo controle da «historicidade», isto é, dos modelos cognitivos, económicos e éticos. A historicidade traduz, de facto, «a capacidade de uma sociedade construir as suas práticas a partir de modelos culturais e através de conflitos e movimentos sociais»<sup>14</sup>. A orientação dos modelos culturais aparece como o núcleo do conflito social central.

De harmonia com esta concepção de conflito e de classe, a sociedade é «analisada como o afrontamento de projectos de classes que lutam pela direcção da historicidade». O entendimento da sociedade impõe a própria definição de classe. Se aquela é considerada, não como um sistema, mas como «campo de relações sociais conflituais», então deverá voltar-se o «olhar, não para a situação, mas para a acção, não para as interacções, mas para as relações sociais e os campos de acção social». As classes sociais são vistas como as principais personagens e como os principais actores e a noção de movimento social torna-se indissociável da de classe social. Não sendo embora as classes directamente actores históricos, os movimentos sociais são a expressão da acção de classe. Consequentemente, «o movimento social é a acção, ao mesmo tempo culturalmente orientada e socialmente conflitual, de uma classe social definida pela sua posição de dominação ou de dependência no modo de apropriação da historicidade, dos modelos culturais de investimento, de conhecimento e de moralidade, para os quais ele mesmo está orientado»<sup>15</sup>. Definidas as classes sociais, não pela situação, mas pela relação, os movimentos sociais não aparecem como o resultado de uma dada situação, mas como conduzindo a uma situação social nova. Não estão voltados para o passado, mas para o futuro.

Os movimentos sociais, como actores de mudança, distinguem-se, conseqüentemente, quer das condutas colectivas, quer das lutas sociais.

As condutas colectivas são acções conflituais que visam controlar as mudanças, defendendo, adaptando ou reconstruindo o sistema social face a uma alteração, condutas que, quando estritamente políticas, se assemelham em alguns casos a movimentos de libertação nacional. São deste tipo as reivindicações que tendem para a promoção de reformas, podendo conduzir mesmo a revoluções. Nas sociedades industriais as condutas colectivas orientam-se sobretudo no sentido do controle da mudança e da orientação do futuro, como acontece vulgarmente nas lutas contra a instalação de centrais nucleares e de lixeiras ou a favor da criação de autarquias. Raramente apresentam um carácter defensivo, de conservação do passado.

<sup>14</sup> A. Touraine, *Le retour de l'acteur*, pp. 14, 35, 36, 66, 100, 101, 102, 112, 113, 136, 139 e 140.

<sup>15</sup> *Id.*, *ibid.*, pp. 127, 130, 151, 152 e 248, *Lettres à une étudiante*, Paris, Seuil, 1976, pp. 177, 178 e 239-245, *La conscience ouvrière*, Paris, Seuil, 1966, p. 313, *Sociologie de l'action*, Paris, Seuil, 1965, pp. 14, 40 e 119, *Production de la société*, pp. 10, 12, 89 e 524, *La voix et le regard*, Paris, Seuil, 1978, pp. 46, 47, 49, 81, 91 e 192-193, e *La société invisible*, Paris, Seuil, 1977, p. 10.

As lutas sociais são acções conflituais voltadas para a modificação de decisões. Como factores de mudança, tendem a assumir um carácter político, em sentido lato. As lutas urbanas são normalmente deste tipo, na medida em que se trata de acções limitadas que se dirigem contra proprietários e autoridades administrativas, em ordem à obtenção de melhores condições de vida. Pretende-se aceder, com elas, ao poder de decisão, tomando em mãos os problemas comuns da vida residencial, como ocorre nas lutas urbanas, ou a melhor gestão da terra, no caso das lutas camponesas.

Aos movimentos sociais é cometido, ao contrário, um papel central de «agente principal das transformações históricas». Desde então «as acções conflituais procuram transformar as relações de dominação social que se exercem sobre os principais recursos culturais — a produção, o conhecimento, as regras éticas»<sup>16</sup>. Enquanto as condutas colectivas procuram responder a uma situação entendida, com frequência, em termos de integração/desintegração, e as lutas pretendem aceder ao poder de decisão, os movimentos sociais visam a construção de um sistema social novo, com a reorientação da sua historicidade.

Todas estas modalidades de mobilização aparecem como fortes catalisadores da vida social. Mas configuram-se como fenómenos distintos na sua expressão e no seu alcance. Nas condutas colectivas, os conflitos têm uma expressão local e tendem a envolver todas as camadas da população, independentemente da sua situação de classe. Nas lutas sociais, as mais conhecidas das quais são as lutas urbanas, o conflito é também local, mas é desenvolvido apenas por algumas camadas da população, as que se encontram em estado de privação relativa. Os movimentos sociais, esses tendem a atravessar a sociedade global, sem uma mera dimensão local, apresentando ou não um carácter de classe. Enquanto nas condutas colectivas e nas lutas sociais existe algo negociável, nos movimentos sociais apela-se para qualquer coisa de utópico e para um princípio de totalidade.

A conceptualização dos movimentos sociais não é feita, de facto, correntemente de forma unívoca. Em muitos autores aparecem identificados, ora com as condutas colectivas, ora com as lutas sociais. Em A. Touraine estes fenómenos distinguem-se claramente. É claro que neste autor os movimentos sociais envolvem também condutas colectivas e lutas sociais, mas não se identificam com elas na significação dada acima. Na concepção do movimento social de A. Touraine existem actores opostos em situação de dominação e de conflito. Estes actores possuem as mesmas orientações culturais e lutam pelo controle da historicidade. Não se trata de qualquer força de mudança ou tipo de acção colectiva, mas de conflitos centrais da sociedade que envolvem, como actores, as próprias classes sociais. No movimento social, os actores «definem-se ao mesmo tempo pelas suas orientações culturais e pelos conflitos sociais em que estão empenhados»<sup>17</sup>. Esta perspectiva conduz a análise sociológica para o estudo dos novos conflitos

---

<sup>16</sup> A. Touraine, *Le retour de l'acteur*, pp. 33, 34, 68, 141, 142, 143, 144, 146 e 147, e *La parole et le sang*, Paris, Éditions Odile Jacob, 1988, pp. 161 e 162.

<sup>17</sup> A. Touraine, *Le retour de l'acteur*, pp. 69 e 71.

e dos novos actores. Tal análise propicia, por sua vez, o conhecimento da recomposição das classes sociais no interior da sociedade.

Trabalhar com uma concepção de movimento social que, como acontece em A. Touraine, se reporta à noção de classe poderá torná-la de difícil operacionalidade. Como descobrir classes por detrás dos movimentos? A conversão destes em instrumentos para a revelação daquelas conduz facilmente a uma redução das modalidades da sua expressão. Entra-se na busca de algo que acaba sempre por não aparecer, na medida em que os movimentos sociais tendem a ser conjunturais e possuem uma duração limitada de vida. Entendemos, por isso, que será mais operacional inscrevê-los também nas relações de inclusão/exclusão, autonomia/dependência, aberto/fechado e humanização/desumanização, ligando-os a conflitos e lutas pela aquisição, defesa ou extensão da cidadania face a qualquer ameaça que paire sobre o seu horizonte, desde a limitação dos direitos humanos à alteração do ecossistema necessário à qualidade de vida.

São as modalidades de conflito que estão na base dos diferentes tipos de movimentos sociais. Os conflitos centrais dizem respeito a relações de classe e ocorrem a nível estrutural da sociedade. São estes que dão origem aos movimentos sociais considerados por A. Touraine. Outros tipos de conflitos assumem um carácter mais conjuntural e situam-se em sectores que poderão ser tidos como mais periféricos ao sistema social. Também estes desenvolvem lutas e envolvem camadas sociais mais ou menos largas.

A relação entre classes e movimentos sociais não é, pois, em nosso entender, nem directa nem necessária. Haverá que distinguir entre os conflitos que estão na base do antagonismo de classe e os que dão origem a movimentos sociais. Afirma Claus Offe que «o esquema de conflito social e político que se exprime com os novos movimentos sociais é o pólo oposto ao modelo de conflito de classe». Os movimentos sociais apresentam uma complexa composição de classe. Verifica-se, de facto, que «o conflito não é encenado por uma classe, mas por uma aliança social composta por elementos que vêm, em distintas proporções, de diferentes classes e de 'não-classes'». Não estão nele envolvidos os principais actores económicos, mas «uma aliança que engloba virtualmente qualquer elemento *menos* estas classes principais». O tipo de antagonismo que está subjacente aos movimentos sociais «difere notavelmente de uma situação de «conflito de classe» bipolar que envolve dois actores colectivos muito compactos definidos pelos dois lados do mercado de trabalho». As reivindicações em causa têm tanto um carácter universalista como particularista. Os actores dos novos movimentos sociais provêm de segmentos importantes da nova classe média, da velha classe média e de grupos «periféricos» e «desmercantilizados», com um alto nível de formação e uma relativa segurança económica. Estes elementos da base social que oferecem apoio ao «novo paradigma político» não estão desenraizados social e economicamente, como os pobres ou discriminados, nem se encontram à margem da política canónica e ortodoxa. Também não advogam esquemas pré-modernos, pré-científicos, de organização social, mas a realização de valores plenamente modernos. Não possuem uma visão romântica

e nostálgica do passado. Porque dotados de uma cultura elevada, não podem considerar-se como irracionais. Os novos movimentos sociais fazem «a crítica «moderna» da modernização», embora a sua acção se configure sob uma forma não convencional e informal. Ao contrário do que acontece à tradicional luta de classes, a estratégia da «nova classe média é tipicamente uma política de classe, porém não *em nome ou a favor* de uma classe»<sup>18</sup>. Os seus temas e exigências não são resolúveis a curto prazo. Enquanto a nova classe média é atraída por ideias e valores universalistas, a velha classe média e os grupos «periféricos» e «desmercantilizados» tendem a lutar por valores particularistas. Estes elementos de base social que são típicos dos novos movimentos sociais e que apoiam o novo paradigma político estão, além disso, em crescimento nas modernas sociedades pós-industriais.

Convém ter presente, além disso, que o conceito de classe, como foi utilizado no século passado, baseado na clivagem capital-trabalho, perdeu parte da sua operacionalidade. Com a transformação e diversificação do sistema produtivo, o trabalho não possui o mesmo carácter homogéneo e os trabalhadores têm vindo a deixar progressivamente de estar associados à produção material, alargando-se o campo dos salarizados. Com as crescentes autonomizações daí resultantes, tendem a relativizar-se as modalidades de consciência colectiva. Ora, a mudança ocorrida na classe operária, só por si, se outras razões não houvesse, levaria a uma recomposição do sistema de classes na sociedade global. Mas mudanças de alcance mais vasto estão a afectar esta mesma sociedade no seu todo.

As sociedades actuais atravessam uma situação de crise e «as crises põem em perigo a identidade de um sistema», quebrando a «lealdade de massas», ao mesmo tempo que «se evapora a reserva de simbolismo integrador». Estas crises resultam das contradições estruturais que afectam hoje em dia o capitalismo e que se revelam nos domínios económico, político e ideológico. É em relação a esta situação que Claus Offe fala de «movimentos sociais não classistas». Na sua origem estão fortes conflitos sociais, conflitos que «não são menos graves do que os representados sob a modalidade classista, mas diferem deles no facto de que o novo modelo se compõe de uma pluralidade de grupos e categorias relativamente pequenos que se deslocam rapidamente em volume, influência e coerência interna sem eixo dominante de conflito». Contrariamente a A. Touraine, Claus Offe duvida de que «seja necessário conceber os movimentos sociais como entidades organizativa e ideologicamente integradas e unificadas»<sup>19</sup>. O opositor não aparece claramente configurado numa situação de crise generalizada e de larvada conflitualidade.

---

<sup>18</sup> Claus Offe, *Partidos Políticos y Nuevos Movimientos Sociales*, pp. 85, 194, 195, 196, 197, 198, 201, 202, 227 e 228; T. Bottomore, *Sociology and Socialism*, Brighton, Wheatsheaf Brooks, 1984; E. M. Wood, *The Retreat from Class*, Londres, Verso, 1986, e Sónia Laranjeira (org.), *Classes e Movimentos Sociais na América Latina*, São Paulo, Hucitec, 1990.

<sup>19</sup> Claus Offe, *Contradicciones en el Estado del Bienestar*, pp. 43, 47, 69, 70, 73, 113, 183, 200 e 297.

O conflito não pode, aliás, confundir-se com a crise. Esta traduz um processo de rompimento com uma dada situação, com a perturbação do equilíbrio normal da sociedade, enquanto o conflito se exprime no afrontamento de vontades e de poderios, procurando uns negar os outros.

É o tipo de identidade que, de certo modo, configura quer o conflito de classe, quer o de movimento social. O primeiro pode dar origem a movimentos sociais, mas nem todos estes radicam em conflito de classe. Tudo depende da forma como os participantes se auto-identificam e se definem. A associação entre as pessoas e a acção que promovem podem fundar-se ou na lealdade de classe, ou em outras ligações, como as relações étnicas, sexuais, religiosas ou de privação. Somente em situações muito específicas as classes sociais se transformam em actores colectivos.

6. Situar os movimentos sociais num campo de relações conflituais é referi-los também a uma série de antinomias, uma das quais é a da dependência-passividade/autonomia-participação. Entre os termos desta antinomia pode existir uma circularidade. A defesa da autonomia é feita para se promover a participação, assim como esta se reivindica para se obter a autonomia, e quer uma, quer outra, significam uma recusa da dependência e da passividade. É claro que este tipo de acção colectiva apresenta sempre um carácter de classe. Mesmo que viesse algum dia a conseguir-se um grau elevado de participação social, não se destruiria necessariamente a base de diferenciação em classes. O que a participação social parece obter é, nuns casos, a atenuação do ressentimento e da frustração, através da diminuição do sentimento de exclusão e da visibilidade dessa exclusão e, noutros, o reconhecimento de direitos e de identidades. A desigualdade de classe, na estrutura social, não provoca, por si só, movimentos sociais, nem estes têm sempre origem naquela diferenciação. É necessário que à desigualdade esteja associada a privação relativa e esta apareça rodeada de ressentimento e de frustração ou que o não reconhecimento de direitos e de identidades se sinta como exclusão não suportável nem consentida. Ainda que se dê uma aproximação dos níveis de posse e a generalização da participação na sociedade ocidental, não se poderá afirmar que se tenham destruído ou venham a destruir-se os conflitos de classe. Mas a estrutura social potencia também outros antagonismos que poderão ocasionar específicos movimentos sociais.

6.1. Os sindicatos, principais actores dos movimentos sociais na sociedade industrial, associam directamente o conflito de classe e a luta pela participação e pela maior integração. A prevalência quase sempre desta segunda valência faz com que a luta se oriente para a defesa de interesses imediatos. Quanto mais integrada é a sociedade e maior é a participação nos diversos níveis de posse, mais também os sindicatos se confinam à actividade laboral e menor é a sua tendência para desenvolverem uma acção política. Nem sempre existe, porém, uma perfeita consonância entre os diferentes níveis de integração. Poderá haver

integração económica sem que daí resulte uma verdadeira participação social e cultural. Jacques Julliard sustenta que existe na classe operária francesa «integração política e exclusão social». A este antagonismo entre os dois tipos de integração responde o operariado com o anarco-sindicalismo, ou sindicalismo revolucionário, que é a expressão de uma «contradição permanente»<sup>20</sup>. Embora A. Touraine reconheça que a subordinação da acção social à acção política tenha sido uma característica do movimento operário, as lutas por este desencadeadas não revelam, uma e outra, idêntico sentido. Quando se travam nos domínios social e cultural, tendem a ser defensivas, enquanto adquirem um carácter ofensivo quando se tornam económicas ou políticas. A emergência do conflito de classe manifesta-se com a separação entre as categorias sociais e com o aumento da visibilidade dessa separação. Poderá, no entanto, aderir-se a um sindicato pelas maiores possibilidades de luta que oferece e pela energia e capacidade de mobilização que revela, independentemente dos campos ideológico-políticos em que organização e aderentes se situam. A associação sindical possui, neste caso, uma função acentuadamente instrumental.

O mundo ocidental vem assistindo a uma crescente fragmentação do proletariado, contemporânea da difusão do processo de trabalho e da fluidez dos salários, factos que lhe roubam energia como força social. Tendem a defender-se, nesta situação, as posições adquiridas, em detrimento da unidade de classe, com perda para a sua identidade. A individuação resultante da flexibilização dos salários tem como resultado a diminuição da sua importância em sede de negociação colectiva. O operariado-massa criado pelas relações capitalistas de produção, com total homogeneização de *status*, é hoje cada vez mais substituído pela sua crescente heterogeneização, desfazendo-se a massificação conhecida no passado, adequando-se assim a força do trabalho às novas exigências do sistema produtivo.

Estas transformações levantam ao movimento operário, que deseja manter a sua antiga energia, alguns desafios que põem em causa a sua tradicional estrutura vertical. Adaptando-se à desmassificação do proletariado, as suas organizações têm necessidade de assumir a defesa de todas as condições de existência, no trabalho e fora dele, buscando uma outra base para a sua identidade social. Se anteriormente o movimento operário se identifica com a libertação dos trabalhadores das relações de exploração, hoje não poderá confinar-se a essa esfera. Terá de abrir-se a outras dimensões da vida social e cultural. A acentuada feminização de várias actividades reforça tal tendência. Os valores estruturantes da mentalidade operária enfraqueceram-se e diluíram-se e esta fragmentação afecta tanto a sua representatividade como a sua legitimidade enquanto eficácia (na negociação colectiva e na greve). A conflitualidade no interior das empresas não desapareceu. Poderá mesmo ter-se agravado. Mas, em razão dos factores

---

<sup>20</sup> Jacques Julliard, «Intégration politique et non-intégration sociale de la classe ouvrière française», in *Mouvements sociaux d'aujourd'hui*, Paris, Éditions Ouvrières, 1982, pp. 167 e 168, e A. Touraine, *Mouvements sociaux d'aujourd'hui*, p. 187.

apontados, perdeu a capacidade de alimentar a força e o dinamismo da acção sindical. A crise parece ser estrutural, atingindo o sentido da identidade e inserindo-se na mudança social global.

A classe operária perdeu, de facto, nos últimos tempos a unidade que parecia ter no passado. Claus Offe pensa que «é erróneo sociológica e, por isso, politicamente conceber o proletariado como uma força unitária e homogénea». Em face das mudanças ocorridas, «o problema crucial para o movimento operário consiste em como converter-se em algo *mais* do que um movimento operário»<sup>21</sup>. Apesar disso, o movimento social que constitui o protótipo dos novos movimentos sociais continua a ser ainda o sindicalismo. Nascido no contexto da sociedade industrial, época em que eram profundamente antagónicas as relações entre a burguesia e o proletariado, este movimento inscreve-se essencialmente no quadro laboral. É a situação de alienação e de exploração que, na sua origem, o desencadeia. Sendo então proibido pelo ordenamento jurídico das sociedades ocidentais, a luta orienta-se no sentido quer da defesa das condições de vida e de remuneração dos trabalhadores, quer do seu reconhecimento legal. Com a adesão quase maciça do operariado, tem uma importância capital na promoção dos direitos de cidadania para largas camadas da população e na luta pela integração na sociedade global.

Com a diferenciação criada no interior da classe operária, mesmo assim continua a ser, na sociedade actual, o principal movimento social. Não obstante a heterogeneização do *status* do proletariado e a sua crescente apatia, ligadas à especialização e à subida dos níveis de posse, o sindicalismo mantém uma energia considerável no mundo ocidental. Consciente da sua importância, o Estado procura institucionalizá-lo depois de, no passado, o haver reconhecido legalmente. É o único movimento social que aparece como parceiro social e é integrado, como tal, nos conselhos de concertação social. Os governos actuais procuram, deste modo, diminuir a intensidade da sua força e o alcance da sua acção. Conseguem-no, sobretudo, quando sabem explorar tanto a participação dependente como a divisão entre as eventuais centrais sindicais.

6.2. No entender de A. Touraine, «o movimento operário é um actor central da sociedade industrial», porque «o conflito dos industriais e dos operários está, assim, no centro da sociedade industrial»<sup>22</sup>. Também próprias das sociedades industriais são indubitavelmente as lutas urbanas. Após o 25 de Abril de 1974 surgiram em Portugal algumas mobilizações de carácter reivindicativo em meios

---

<sup>21</sup> Claus Offe, *Contradicciones en el Estado del Bienestar*, pp. 277, 286 e 288; A. Touraine, *Le mouvement ouvrier*, Paris, Fayard, 1984; António Teixeira Fernandes, *Formas e Mecanismos de Exclusão Social*; Jean-Pierre Terrail, *Destins ouvriers. La fin d'une classe?*, Paris, PUF, 1990; Sonia Dayan-Herzbrun, *L'Invention du parti ouvrier. Aux origines de la social-démocratie (1848-1864)*, Paris, L'Harmattan, 1990; Michel Noblecourt, *Les syndicats en question*, Paris, Éditions Ouvrières, 1990, e Marino Regini (ed.), *The Future of Labour Movements*, Londres, Sage Studies in International Sociology, 1992.

<sup>22</sup> A. Touraine, *Le retour de l'acteur*, pp. 33 e 37.

urbanos. As populações de bairros degradados ou de zonas privadas de serviços sociais de apoio promoveram, em muitos casos, uma luta em prol da satisfação de necessidades fundamentais. Estas comunidades de base territorial constituíram-se sob a forma de «associações de moradores», após terem assumido, de início, características de movimento social. Tais associações orientaram, na maioria dos casos, a sua acção para a construção de novas habitações. Situações houve também, em meios rurais, em que se voltaram para a criação de infra-estruturas consideradas essenciais, como a construção de redes viárias e de escolas, e a distribuição de água e electricidade. Estes objectivos aproximaram as pessoas e envolveram-nas em actividades comuns. Trata-se, nomeadamente, das acções das associações de moradores, de verdadeiras lutas sociais, com um elevado grau de mobilização, associadas directamente ao período revolucionário e à efervescência social então vivida. À medida que a democracia se foi institucionalizando e consolidando, tenderam a desaparecer ou a reorientar a sua actividade, transformando-se em meras associações.

Estas reivindicações urbanas tinham como objectivo, concreto e limitado, a resolução de alguns problemas situacionais relacionados com a melhoria das condições de vida. Manuel Castells considera tais fenómenos como lutas sociais, em resultado da articulação de dois processos sociais, as reivindicações urbanas e a repressão política. É nesta perspectiva que são também entendidas como «agentes de transformação social», produzindo valores e formas de organização. Sublinha-se particularmente «a ligação entre luta urbana e luta política»<sup>23</sup>. Ao contrário dos movimentos sociais, não percorrem transversalmente a sociedade. As suas reivindicações centram-se sobre uma categoria estrita de conflitos e a sua acção dirige-se contra proprietários e contra o poder autárquico. A mobilização é directamente proporcional à pressão da necessidade sentida. A. Touraine afirma que «os movimentos urbanos são de tipo pré-industrial e não interclassistas», enquanto «movimento de *petites gens* contra os comerciantes do solo, os especuladores»<sup>24</sup>. Embora Claus Offe se refira a estas lutas em termos de «movimentos de vizinhos», não cabem, por isso, em sentido próprio, na categoria dos movimentos sociais ou, ao menos, nada têm a ver com os novos movimentos sociais. Se assumem frequentemente um carácter político, isso vem-lhes da autonomia que reclamam. As reivindicações urbanas têm uma função reguladora das relações entre as colectividades e o poder político, local ou central, e são promovidas a favor da autonomia, apresentando sinais de contestação e de

---

<sup>23</sup> Manuel Castells, «Mouvements sociaux urbains et changement politique», in *Mouvements sociaux d'aujourd'hui*, pp. 201, 202, 206 e 207, *La question urbaine*, Paris, Maspero, 1981, p. 441, e *Lutas Urbanas e Poder Político*, Porto, Afrontamento, 1976; Manuel Castells, E. Cherki, F. Godard e D. Mehl, *Crise du logement et mouvements sociaux urbains*, Paris, Mouton, 1978; Victor Matias Ferreira, *Movimentos Sociais Urbanos e Intervenção Política*, Porto, Afrontamento, 1975, e Jacques Retel, «Les revendications urbaines et les lieux de l'innovation sociale», in *Vie quotidienne en milieu urbain*, Paris, Centre de Recherche d'Urbanisme, 1980, pp. 345-355.

<sup>24</sup> A. Touraine, *Mouvements sociaux d'aujourd'hui*, p. 22, e Claus Offe, *Partidos Políticos y Nuevos Movimientos Sociales*, pp. 224, 225 e 226.

politização, com características de movimento tendencialmente de classe operária.

As associações ligadas à reforma agrária tiveram também, logo após o 25 de Abril, o carácter de lutas sociais comandadas por via política e ideológica. Dirigem-se contra a propriedade fundiária concentrada e revelam características de antagonismo de classe, ora de forma espontânea, ora de forma induzida. A ideologização parece ter-se aqui sobreposto à real consciência de conflito e actuado como factor de forte mobilização. Ela é, de facto, assumida em sede partidária.

7. Vem-se ultimamente assistindo ao aparecimento de novos conflitos em outros tipos de relações, num campo cultural em constante mudança. É neste espaço que se multiplicam e se generalizam os conflitos sociais. O processo de democratização nas sociedades ocidentais parece estar na base do «refluxo das lutas sociais», em resultado do «retorno do actor» ou, por outras palavras, do «retorno do sujeito». Estas lutas são, de ordinário, mais defensivas do que ofensivas. No entender de A. Touraine, «não exigimos mais dirigir o curso das coisas, mas reclamamos simplesmente a nossa liberdade, o direito de sermos nós mesmos, sem sermos esmagados pelos aparelhos de poder, de violência e de propaganda». Por isso, «de todos os lados surgem movimentos colectivos que recusam ao Estado toda a intervenção na vida social». Daquele «refluxo das lutas sociais» deriva «o refluxo dos movimentos sociais». Neste particular, a análise de A. Touraine concorda com a de Claus Offe, que igualmente sustenta que «o carácter «moderno» dos novos movimentos sociais se manifesta» no facto de assumirem «como convicção evidente que o curso da história e da sociedade é «contingente», isto é, que pode ser criado e mudado pelas pessoas». Esta será a razão por que a sua «mobilização se dirige contra medidas e instituições iniciadas ou sustentadas estatalmente»<sup>25</sup>. Por toda a parte e a partir de diversos fenómenos e actividades surgem hoje os novos movimentos sociais.

Estes movimentos não são novos porque ocorrem hoje em dia, mas porque se apresentam sob uma outra configuração. Estes movimentos são considerados novos porque não se geram no domínio da economia, como acontecia no passado com o sindicalismo. Tem ocorrido um «enfraquecimento das antigas lutas sociais e das ideologias correspondentes»<sup>26</sup>. Os novos movimentos sociais põem em causa a sociedade e a cultura. Houve uma mudança do campo conflitual e

---

<sup>25</sup> A. Touraine, *Le retour de l'acteur*, pp. 15, 38, 43, 51, 54, 67, 82, 83, 84, 93, 226, 241, 251, 271 e 290; Claus Offe, *Partidos Políticos y Nuevos Movimientos Sociales*, p. 219, *Contradicciones en el Estado del Bienestar*, p. 253, e Christian de Montlibert, *Crise économique et conflits sociaux*, Paris, L'Harmattan, 1989.

<sup>26</sup> A. Touraine, *Le retour de l'acteur*, pp. 62, 291 e 337; Alan Scott, *Ideology and the New Social Movements*, Londres, Unwin Hyman, 1990, e Russel Dalton e M. Kuechler (orgs.), *Challenging the Political Order: New Social and Political Movements in Western Democracies*, Oxford, Polity Press, 1990.

paralelamente deu-se uma pulverização dos movimentos sociais, em correspondência com a pulverização dos próprios conflitos no interior da sociedade.

Entrou, antes de mais, em crise a tradicional concepção da sociedade. Julien Freund afirma que «a novidade dos tempos modernos consiste em que se rejeita a própria ideia de sociedade»<sup>27</sup>. Uma dupla razão concorre para tal recusa. Há quem rejeite tal noção por motivos estritamente epistemológicos. Segundo A. Touraine, «a sociedade é uma palavra vazia para o sociólogo, como a vida pode ser uma palavra vazia para o biólogo»<sup>28</sup>. Não parece ser mais da ideia de sociedade que deriva a unidade da vida social. A sociedade tende a não ser mais concebida como um sistema social coerente e harmonioso, mas como um sistema de relações sociais conflituais.

Para além da necessidade de decomposição do próprio conceito de sociedade, para se obter a indispensável operacionalidade na análise dos fenómenos sociais, aquela rejeição parece ser ainda imposta pela configuração que a vida social vem assumindo. Para Julien Freund, a «situação conflitual invadiu todas as actividades, sem alguma excepção», donde onde resulta «uma lenta erosão conflitual de toda a sociedade», dando origem a «uma espécie de guerra civil larvada». Pensar então a sociedade como sistema, na perspectiva de A. Touraine, «seria aceitar sem discussão a dominação dos aparelhos e dos Estados». Há que concebê-la, ao contrário, como «rede de acções conflituais». Entende-se, por isso, que, para ele, «o estudo dos movimentos sociais é muito mais do que um capítulo da sociologia, é uma outra maneira de fazer sociologia, de falar da vida social»<sup>29</sup>. A sociedade é aqui considerada como um conjunto de campos relacionais, ora em estado de relativo consenso, ora em tensão conflitual. Os actores sociais definem as suas estratégias no interior desses campos, e as estratégias de uns condicionam as estratégias de outros. Tais campos relacionais estão sujeitos a forças de atracção e de repulsa que se ajustam na harmonia conflitual de um todo que se chama sociedade. Nesta relação de atracção e repulsa opera-se aquilo que Suzie Guth designa por «morfogénese dos grupos». Estes nascem e desenvolvem-se, como mostrámos acima, numa relação antinómica de busca de semelhança e de oposição.

De acordo com um tal entendimento da sociedade se configuram os conflitos que estão na origem dos novos movimentos sociais. Geram-se novas lutas, onde aparecem novos direitos, onde se afirmam novos interesses, onde surgem novos projectos.

---

<sup>27</sup> Julien Freund, *Sociologie du conflit*, p. 9.

<sup>28</sup> A. Touraine, *Pour la sociologie*, p. 30, e *Le retour de l'acteur*, pp. 22, 96, 97, 107, 108 e 116.

<sup>29</sup> Julien Freund, *Sociologie du conflit*, pp. 8, 9 e 11; A. Touraine, *Mouvements sociaux d'aujourd'hui*, p. 250, e *Le retour de l'acteur*, pp. 139 e 248, e Suzie Guth, «Le conflit et la morphogénese des groupes», in Georg Simmel, *La sociologie et l'expérience du monde moderne*, Paris, Méridiens Klincksieck, 1986, p. 207.

Os conflitos têm-se transferido progressivamente para o campo da cultura, porque domínio próprio das identidades e do direito à diferença. Está a ocorrer, de facto, nas sociedades ocidentais uma mudança profunda derivada do processo de pós-industrialização em curso, dando origem a outros sistemas de valores estruturantes das consciências e das identidades dos indivíduos e dos grupos. A era dos movimentos laborais parece ter chegado ao seu fim. Os movimentos sociais actuais, criados sobretudo a partir da década de 60, são novos, antes de mais, porque abandonaram os processos operários na sua luta pela mudança da sociedade. Traduzem a passagem da sociedade industrial à sociedade pós-industrial e a passagem das lutas laborais às lutas sociais e culturais. Deixaram, por outro lado, de ser movimentos de uma classe para se tornarem movimentos *de* classes. Sendo isso verdade, os novos movimentos sociais são essencialmente lutas pela afirmação da identidade ou da qualidade de vida. A transferência do foco conflitual da esfera laboral para a área da cultura, da gestão da sociedade para a sua produção, do controle do presente para a orientação da sua acção histórica, lugares onde se constituem os principais núcleos de antagonismo, origina ou potencia, na verdade, novas modalidades de movimentos sociais. Esta conflitualidade tende a despoletar-se e a desenvolver-se com a descontinuidade dos tempos e dos ritmos de mudança nas diversas instituições sociais. A mudança é hoje mais acelerada nas instituições produtoras de conhecimento e detentoras do poder político. Nas zonas intersticiais criadas pela desigualdade de tempos e de ritmos de mudança abrem-se normalmente crises que exigem, em consequência, contínuos reajustamentos. Assiste-se, de facto, actualmente ao ruir de algumas estruturas e ao esboçar de novos sistemas com diferentes regras de jogo, e todo este movimento põe em acção um processo de desestruturação e de reestruturação da sociedade.

À luz destas mudanças ter-se-ão de conceber os movimentos sociais, perspectiva em que são analisados por Claus Offe. No entender deste autor, uma importante mudança consiste no «aparecimento de movimentos não activados por interesses e exigências relacionados com *status* nem por orientações *ideológicas*, mas por *valores morais, políticos e culturais*. Estes movimentos definiram novos conceitos de autonomia e identidade colectiva que não têm correspondência nem com as categorias do mercado nem com as do conflito político institucionalizado». Os novos movimentos sociais, de facto, «não baseiam os seus projectos e reivindicações numa posição colectiva contratual com respeito a bens ou a mercados de trabalho, como foi o caso, por exemplo, dos tradicionais partidos e movimentos de classe. O denominador comum da sua acção e organização é, em vez disso, um certo sentido de identidade colectiva». Procura-se neles «conceptualizar um «nós» unificante como ponto de cristalização de identidade colectiva e de consciência política». A busca da autonomia e da identidade é então a sua principal característica. A representação política é considerada não só desnecessária, como ainda perigosa, «já que existe a suspeita de que o Estado trata de desmobilizar

e de desorganizar o movimento»<sup>30</sup>. Os novos movimentos sociais actuam, assim, no quadro de uma outra orientação política e inspiram-se em valores que não são directamente materialistas.

Contraposto ao «velho paradigma» político, J. Raschke considera, com efeito, a emergência, na actualidade, de um «novo paradigma» político, denominado «paradigma do modo de vida». O velho paradigma político centrava-se em critérios de crescimento e distribuição dos rendimentos e de segurança. Neste contexto, os movimentos sociais orientam-se essencialmente para a protecção económica. Ora, os novos movimentos sociais actualizam no quadro de um novo paradigma político e inspiram-se no que R. Inglehart chama valores «pós-materialistas». São, de facto, constitutivos do «novo paradigma» outros conteúdos, como a manutenção da paz e a defesa do meio-ambiente, outros valores, como a autonomia e a identidade, e um diferente modo de actuação, informal, igualitário e espontâneo. Os novos movimentos sociais aparecem, no entender de Claus Offe, como «protagonistas potenciais de um «novo paradigma»» e afirmam-se enquanto «crítica «moderna» da modernização em marcha». Neles, a «exigência de autonomia não se centra em liberdades económicas», mas «na protecção e preservação de valores, identidades e formas de vida frente à imposição política e burocrática de um certo tipo de ordem «racional»». De facto, «todos os problemas de reforma e de orientação políticas que tocam a esfera do *estilo de vida*, isto é, a forma de consumo, o enfoque educativo, as situações de discriminação, os conflitos entre sexos, as actividades associativas, a manutenção de tradições culturais, etc., encontram-se, por definição, fora do alcance dos recursos jurídicos, dos estímulos materiais e das verdades científicas de que dispõe a política como meios de coordenação de actividades». Trata-se normalmente de movimentos que recorrem a meios não institucionais de acção e que recrutam os seus actores em meios sociais diversos. Põem em prática formas não convencionais de participação política e reivindicam uma esfera de acção no interior da sociedade civil como espaço próprio, fora do sistema político. Para que se tornem políticos é preciso, como exigência mínima, que sejam reconhecidos «como legítimos os seus *meios* de acção e que os *objectivos* da acção sejam assumidos pela comunidade global». O seu carácter universalista possibilita uma «intercambiabilidade sistémica dos cenários de conflito», fazendo com que, em certas circunstâncias, os actores de um movimento apoiem os objectivos de um outro, não obstante a sua orientação própria de «movimento monotemáticos»<sup>31</sup>. Aqui reside o seu potencial de emancipação. A diferença,

---

<sup>30</sup> Claus Offe, *Contradicciones en el Estado del Bienestar*, p. 253, e *Partidos Políticos y Nuevos Movimientos Sociales*, pp. 67, 68 e 101. Segundo Gilles Lipovetsky, Maio de 1968 aparece como um movimento «moderno pelo seu imaginário da revolução, pós-moderno pelo seu imaginário do desejo e da comunicação», «modelo provável das violências sociais do futuro» (Gilles Lipovetsky, *L'Ère du vide*, Paris, Gallimard, 1983, p. 246).

<sup>31</sup> J. Raschke, «Politik uns wertwandel in den westlichen demokratien», in *Politik und Zeitgeschichte*, 36, 1980, pp. 23-45; R. Inglehart, *The Silent Revolution*, Princeton, Princeton University Press, 1977; Claus Offe, *Partidos Políticos y Nuevos Movimientos Sociales*, pp. 173, 175, 177, 178, 179, 180, 181, 186, 188, 189, 197, 198, 202, 203, 205, 207, 209, 227, 228, 234 e 265; Seymour Martin Lipset, *Consenso e Conflito*, Lisboa, Gradiva, 1992, pp. 368-371 e 404-491, e Jürgen Habermas, *Théorie de l'agir communicationnel*, Paris, Fayard, 1987.

neste aspecto, em relação a A. Touraine consiste no facto de que, para este autor, os novos movimentos sociais tendem a perseguir sempre valores universalistas em função do seu carácter superfuncional de classe, enquanto para Claus Offe, os seus valores tanto podem ser universalistas como particularistas, dada a sua natureza interclassista.

Os movimentos sociais inspiram-se, assim, mais em valores e em grandes causas do que em interesses e em ideologias, e os seus actores colectivos são os protagonistas de um novo paradigma político, enquanto «constelação de actores, assuntos, valores e modos de acção colectivos». Não se geram, por isso, no domínio da economia, nem as suas buscas são directamente económicas. É a qualidade das condições naturais e sociais da existência que está na sua origem. Por outro lado, não adoptam normalmente os mesmos procedimentos do passado. Tendem a ser espontâneos e desorganizados na acção. A razão fundamental estará, na óptica de Claus Offe, no facto de não ocuparem uma posição marginal no interior da estrutura social. Não são as camadas periféricas ou subprivilegiadas que lhes dão apoio, mas os «grupos que jogam um papel central na direcção e gestão» da sociedade pós-industrial<sup>32</sup>. Envolvem e empenham pessoas com grandes capacidades cognitivas e elevada educação das novas classes médias.

Estes movimentos sociais próprios da sociedade pós-industrial não conservam a nostalgia do passado nem tendem a idealizar as suas formas de vida. Não têm a ver, por isso, nem com a cultura pré-moderna, nem sequer com uma cultura pós-moderna. Os seus valores «fazem parte do reportório da cultura moderna dominante, dentro da qual ocupam uma parcela». Não se trata propriamente de fenómenos de desvio, embora exista «sempre alguma *dissonância* entre os actores que a professam e proclamam e o *seu comportamento prático*». É menos nos seus valores que se encontra a novidade. No que se refere, na verdade, aos seus valores e normas, não são nem pré-modernos, assumindo «resíduos de um passado romantizado pré-racional», nem pós-modernos, enfatizando valores ainda não assumidos pela sociedade global<sup>33</sup>. Neste aspecto, a tese de Claus Offe contraria a de A. Giddens, que os associa à corrente pós-moderna. Os actores dos novos movimentos sociais inserem-se bem na sociedade em que vivem e actuam e os seus valores são partilhados por todos. Não estão, aliás, em jogo os próprios valores, mas a forma como se realizam, e sobretudo a consciência de possíveis incompatibilidades no interior desse mesmo universo de valores. A radicalização, e não a recusa global, é que actua como motor de mobilização.

Não são, consequentemente, defensivos, porque «nada deste protesto adere a um passado romantizado». Se são ofensivos, é porque a acção «é mais a

---

<sup>32</sup> Claus Offe, *Contradicciones en el Estado del Bienestar*, pp. 163, 167, 294 e 295.

<sup>33</sup> Claus Offe, *Partidos Políticos y Nuevos Movimientos Sociales*, pp. 212, 213, 214 e 218; Anthony Giddens, *The Consequences of Modernity*, Cambridge, Polity Press, 1992, pp. 151-173; P. Ingrao, *Tradizione e Progetto*, Bari, De Donato, 1982; R. Bahro, *Cambio de Sentido*, Madrid, Ed. Hoac, 1986, e M. Melucci, *L'Invenzione del presente*, Bolonha, Il Mulino, 1992.

resposta a um futuro visto como ameaçador ou potencialmente ameaçador», embora, em contraste com os velhos movimentos sociais, não pretendam «saber como será o futuro»<sup>34</sup>. Não só houve uma mudança nas áreas de conflitualidade, como ainda se deu uma alteração nos objectivos a atingir e nos procedimentos de acção.

Para distinguir, por isso, os *novos* dos *velhos* movimentos sociais há que considerar um conjunto de elementos, como os actores que entram em acção, os objectivos e seus conteúdos e as estratégias utilizadas. O novo tem sempre algo de velho, e vice-versa, se se atende unicamente a elementos isolados. Apenas se apercebe o carácter de novo se se tem em conta a totalidade dos critérios.

Na explicação do aparecimento dos novos movimentos sociais fazem-se entrar factores tanto individuais como situacionais, com incidência consequente quer sobre os actores individuais, quer sobre as variáveis sistémicas<sup>35</sup>. O enfoque tem sido, por vezes, mais psicologizante do que estrutural. Ora uma teoria sobre os novos movimentos sociais tem de integrar as duas dimensões. A explicação psicologizante acentua a extensão da mudança dos valores, chamando a atenção para as condições de socialização e para a cultura dominante. A explicação que apela para a estrutura social, mais do que para a sensibilidade particular dos actores e os valores, acentua as mudanças profundas que ocorreram na sociedade global. Na situação mais corrente nas sociedades ocidentais, os novos movimentos sociais, como se mostrou acima, aparecem associados à afirmação de novos direitos de cidadania, à luta contra a exclusão e à orientação do futuro. Parecem ter como «característica principal o serem puramente sociais», sem «mistura com acções políticas que visam directamente a tomada do poder do Estado». Distanciam-se dos partidos políticos e aproximam-se mais dos grupos de pressão. O alargamento da cidadania, em que se consubstanciam aqueles direitos, dá origem a novas lutas. Segundo A. Touraine, «a dominação social torna-se hoje ao mesmo tempo mais *extensiva* e mais *difusa*». As lutas sociais «aparecem simultaneamente como mais generalizadas e mais dispersas, mais fragmentárias do que na época precedente». A sociedade apresenta-se por toda a parte pontilhada de conflitos. Também Claus Offe sustenta que «temos muitas razões para esperar que haja um aumento de conflitos sociais e políticos sem mediação institucional»<sup>36</sup>. Quando estes conflitos adquirem alguma intensidade, provocam a luta social. Mas, se um conflito não dá necessariamente origem a uma luta, também esta não promove, só por si, o desencadear de um movimento.

Algumas condições são necessárias para o aparecimento e o desenvolvimento dos movimentos sociais. A. Touraine apela à coexistência e interdependência

---

<sup>34</sup> Claus Offe, *Contradicciones en el Estado del Bienestar*, pp. 295 e 296.

<sup>35</sup> Claus Offe, *Partidos Políticos y Nuevos Movimientos Sociales*, pp. 205 e 207.

<sup>36</sup> A. Touraine, *Le retour de l'acteur*, pp. 281, 285, 286, 287, 288, 322, 323 e 326, e *Pour la sociologie*, pp. 187, 189 e 190, e Claus Offe, *Partidos Políticos y Nuevos Movimientos Sociales*, p. 85.

de três princípios fundamentais. Os movimentos sociais resultam da «combinação de um princípio de identidade, de um princípio de oposição e de um princípio de totalidade». É na busca da identidade que radicam os movimentos sociais, assim como é no conflito que se funda a identidade. Mas, se a identidade não se afirma sem a existência de um conflito, este não se desencadeia sem a visibilidade de um adversário. Não se poderá esquecer que «o principal elemento de conflito é uma definição clara do adversário social»<sup>37</sup>. Embora, por isso, a sociedade apareça hoje atravessada por conflitos, os novos movimentos sociais, que a eles estão ligados, não se desenvolvem pela dificuldade que existe na individuação clara de um opositor. É indispensável ainda que a luta tenha sentido para o conjunto da sociedade global, ainda que conduzida a partir de um sector específico.

8. Os movimentos sociais em Portugal têm-se apresentado mais como movimentos de aquisição e de extensão da cidadania do que como luta pelo controle da historicidade. Nessa medida, inscrevem-se mais na relação inclusão/exclusão do que na relação de classe, embora esta apareça, de ordinário, como quadro geral da sua compreensão. De qualquer maneira, desenvolvem-se à volta de alguns conflitos centrais. O grau de centralidade nem sempre tem a ver, no entanto, pelo menos de forma directa, com a relação de classe. Há conflitos mais efémeros e talvez menos violentos que promovem igualmente movimentos sociais.

8.1. O movimento estudantil teve, na década de 60, um importante incremento. A juventude é um «sector» da população extremamente sensível às situações de crise e de conflito que se anunciam ou emergem na sociedade, nomeadamente a juventude escolar. Mantém-se, durante longo tempo, «desintegrada» da sociedade, numa situação de relativa dependência. Sentindo a sua situação como subalterna, adquire, através da aprendizagem, uma cuidada preparação para diversas actividades sociais. Em muitos casos, vive por antecipação os papéis que um dia próximo irá assumir e desempenhar. A condição juvenil, que tende a ser hoje pensada mais como processo do que como categoria, é, por isso, normalmente vivida em conflito. Faltam, por outro lado, aos jovens «ritos de passagem» que lhes confirmam um estatuto reconhecido perante a sociedade. O seu estatuto indefinido coloca-os frequentemente em posição de ambivalência. Acontece, finalmente, que o mercado de emprego tem vindo constantemente a restringir-se. Os estudantes vivem, com frequência, no interior da escola, a angústia da entrada na actividade profissional. A juventude, na sociedade actual, corre, aliás, o risco de transferir sempre para o futuro o melhor das suas esperanças, sem usufruir totalmente o presente, com a diluição da sua consciência geracional.

---

<sup>37</sup> A. Touraine, *Production de la société*, p. 361, *Pour la sociologie*, pp. 179, 180, 185, 191, 195, 196 e 200, e *Le retour de l'acteur*, p. 286.

Por acção destes diversos factores, a condição estudantil, pela tensão que a envolve, potencia o desencadear de uma luta que tem como questão de fundo a inserção no mundo laboral e social, instrumentalizando a actividade pedagógica. Trata-se, quase sempre, de uma luta em que se pensa na sociedade global, mas que se trava no interior da escola. O mal-estar que se possa sentir dentro desta, na sua prática pedagógica e nos seus múltiplos serviços, facilmente se transforma em conflito e luta. Raramente o movimento estudantil extravasa para actividades extra-escolares. Adquire facilmente um carácter político quando o poder se revela como autocrático, a exemplo do que ocorreu em Portugal na crise estudantil dos anos de 60. Pode estabelecer alianças com o sindicalismo, como em Maio de 1968, em França, quando a situação se agudiza, à medida que cresce também a politização. Mas as alianças com outros agrupamentos revelam-se efémeras, porque cedo se descobre que poucos são os objectivos que partilham em comum. São bem diferentes os interesses estudantis e os interesses operários.

O movimento estudantil, com alguns elementos de conflito de gerações e que Karl Mannheim considera como «um dos fios condutores indispensáveis ao conhecimento da formação de movimentos sociais e espirituais», coloca-nos perante um dos mais característicos dos novos movimentos sociais. Segundo A. Touraine, «os movimentos estudantis revelam os conflitos sociais de uma sociedade pós-industrial». Neste tipo de sociedade tais conflitos transferem-se para os centros onde se produz o conhecimento e se gere o futuro. Mas, no entender do mesmo autor, «a luta estudantil não é um movimento social porque ela não é o sinal de um conflito geral e fundamental e porque não põe em jogo as grandes orientações culturais de uma sociedade»<sup>38</sup>. Embora pretenda ser um movimento social, a força da luta vem-lhe sobretudo da inquietação face ao mercado de emprego e à integração social, associada à crise da própria universidade. Apresenta as características de um fenómeno interclassista numa sociedade programada que recusa o espaço aos novos projectos e à aventura.

O movimento estudantil consegue adquirir alguma força e continuidade somente quando é alimentado por ideais políticos. Concentrado em questões exclusivamente académicas, rapidamente se esvazia de conteúdo. Tudo depende da capacidade de auto-adaptação da escola. A conflitualidade agrava-se e pode tomar a forma de movimento quando se acentuam a «tradicionalização» do sistema escolar e a tendência para a inovação e para a mudança entre os estudantes. Podem então criar-se situações de ruptura e o movimento manter-se durante algum tempo.

---

<sup>38</sup> A. Touraine, *Production de la société*, p. 363, *Lutte étudiante*, pp. 361 e 365, e *Le communisme utopique*, Paris, Seuil, 1972; Karl Mannheim, *Le problème des générations*, Paris, Nathan, 1990, p. 39; S. N. Eisenstadt, *From Generation to Generation*, Nova Iorque, The Free Press, 1971; L. Feuer, *The Conflict of Generations*, Nova Iorque, Basic Books, 1969. Segundo Olivier Galland, «a atitude dos jovens em relação a eventuais movimentos sociais deve compreender-se mais em termos de disponibilidade de espírito do que em termos de participação efectiva e formal em organizações. Esta disponibilidade pode ocasionar uma participação pontual a favor de tal ou tal acontecimento, a acções colectivas» (Olivier Galland, *Sociologie de la jeunesse*, Paris, Armand Colin, 1991, p. 183).

8.2. De «menor» interesse e impacto tem sido, em nosso entender, o movimento feminista, embora para A. Touraine apareça como «o movimento cultural mais importante na hora actual». Orienta-se ordinariamente de acordo com uma dupla tendência. Enquanto luta pela igualdade, envolve as categorias superiores da sociedade e situa-se numa perspectiva liberal. Reivindica-se aqui o acesso, em igualdade de circunstâncias com os homens, às profissões normalmente consideradas masculinas, como o direito, a medicina e a política. Outra tendência, própria das camadas populares, configura-se sob a forma de luta, não a favor da igualdade, mas da especificidade, denunciando toda a espécie de dominação tanto social como sexual. Trata-se, neste caso, de uma luta por direitos cívicos e por um alargamento da cidadania, suprimindo as diversas discriminações sexuais ainda existentes na sociedade. Em qualquer dos casos, o movimento feminista procura romper com «as contradições de um igualitarismo que leva a ignorar a diferença e a especificidade da condição feminina»<sup>39</sup>. Apresenta, por isso, modalidades e tendências diferentes, de harmonia com as classes sociais envolvidas, embora oponha dois actores sociais, impedindo que um imponha ao outro as condutas sociais.

A. Touraine não pensa que «a condição das *mulheres* e as discriminações que elas sofrem possam ser explicadas pelas necessidades da dominação de classe no nosso tipo de sociedade, industrial ou pós-industrial». O simples facto da existência daquelas duas orientações, que não se convertem ou podem não se converter em situações concretas, revela que o movimento social feminista é transclassista e tem como objectivo fundamental a inclusão das mulheres na plenitude dos seus direitos, na sociedade global. Uma situação comum parece atingir aquelas duas tendências. A mulher é hoje, por toda a parte, «oferecida ao consumo» e «não é mais protegida pelos muros da intimidade». Ela pretende tornar-se actriz da sua história e, na luta, procura a identidade própria. Mas a busca desta identidade tanto pode dar origem ao combate pela igualdade como ao retraimento na diferença. Para A. Touraine, «o apelo à diferença não pode ser o fundamento de um movimento social, porque este põe em causa uma relação e um poder, não uma distância ou uma especificidade»<sup>40</sup>. Talvez seja esta uma das razões por que a luta feminista não tem provocado grandes mobilizações. Aquele movimento tende a acabar com os domínios de exclusividade reservados aos homens, sem atingir as grandes orientações da sociedade e a sua historicidade. Os diferentes matizes próprios do movimento traduzem também as diversas formas de dominação a que estão sujeitas as mulheres.

Podem levantar-se ainda algumas dúvidas relativamente aos seus opositores. Trata-se de uma luta directa contra os homens ou contra a sociedade que mantém certas regras de jogo que permitem aos mesmos homens a dominação? A libertação da mulher e a melhoria da condição feminina passam pela libertação

<sup>39</sup> A. Touraine, *Le retour de l'acteur*, pp. 155 e 290, e Monique Remy, *De l'utopie à l'intégration. Histoire des mouvements de femmes*, Paris, L'Harmattan, 1990.

<sup>40</sup> A. Touraine, *Production de la société*, p. 359, e *Mouvements sociaux d'aujourd'hui*, pp. 234, 237, 238, 239, 240 e 241, e Serge Moscovici, *A Sociedade Contranatura*, Lisboa, Bertrand, 1977.

da sociedade, de forma que todos, homens e mulheres, sejam considerados como seres racionais, livres e iguais, e não unicamente como utentes ou consumidores. Ora a sociedade, no seu processo de reprodução, tende a situar e a hierarquizar as pessoas, em obediência à sua própria dominação. A libertação, essa, reconhece a especialidade de cada condição, conferindo-lhe uma total igualdade de oportunidades na realização dos seus projectos.

**8.3.** Não têm surgido na sociedade portuguesa movimentos regionalistas. A integração política foi fortemente consolidada durante séculos <sup>41</sup>. Embora as regiões apresentem níveis diferentes de desenvolvimento, não coexistem passados históricos perfeitamente individualizados. O dualismo económico e social que se foi criando, contrapondo o litoral ao interior, e Lisboa e Porto ao resto do país, há pouco tempo tem vindo a ser contrariado. Apenas nos Açores se vêm manifestando aspirações autonomistas. Em Portugal o poder autárquico prevalece sobre o das regiões. Quando surgem, por isso, alguns conflitos e mesmo lutas tendem a centrar-se sobre questões de limites e sobre a elevação das povoações à categoria de vila e de município. À volta destes problemas se vem travando a luta pela autonomia regional.

**8.4.** Mais frequentemente, a ameaça à natureza concita a atenção das populações. Sob o signo da *história* se desenvolvem as lutas sociais e políticas nos séculos XIX e XX. A crescente poluição provocada pela industrialização e pelos subprodutos atómicos faz despertar cada vez mais uma particular sensibilidade em relação à *Natureza*, considerada como património comum que se está a degradar e a delapidar.

Nas últimas décadas surgiram em todos os países da Europa movimentos ecologistas, associando os direitos da Terra aos direitos do homem. A sua ideologia e o seu programa têm-se voltado para a defesa da Natureza contra todos os atentados, quer venham da indústria, quer venham do turismo, quer venham da incúria humana, como os incêndios, quer venham de políticas desajustadas de urbanização.

Os movimentos ecologistas encontram-se actualmente, segundo Claus Offe, «perante um dilema de desenvolvimento», continuando a ser o que eram ou procedendo a «uma ruptura traumática com a sua identidade». Nos diversos países estes movimentos converteram-se rapidamente em partido político, assumindo uma ideologia de esquerda. No entender do mesmo autor, «o socialismo democrático está a transformar-se hoje em ecossocialismo», mas «não há de nenhuma maneira uma tendência, nem natural, nem inalterável, para que os novos movimentos sociais se alinhem com a esquerda». Mas a passagem da «política de movimento» à «auto-racionalização» motiva «receios e acusações

---

<sup>41</sup> António Teixeira Fernandes, «Descentralização e teoria do Estado», in *Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto*, série de filosofia, n.º 5-6, 1988-1989, pp. 99-124, e C. Mougenot e M. Mormont, *L'Invention du rural. L'Héritage des mouvements ruraux*, Bruxelles, Éditions Vie Ouvrière, 1988.

de que o que está a ocorrer não é mais do que uma normalização regressiva que se distancia em linha recta das intenções originais da vontade de transformação radical»<sup>42</sup>. Os movimentos ecologistas têm vindo a transferir, de facto, a luta do domínio social para o campo político, dirigindo-se contra a sociedade programada e tecnocrática. Mas, inserindo-se no sistema político, institucionalizam o conflito, passando a obedecer às regras do jogo parlamentar. Deixam então de ser movimento social.

**8.5.** Em todo o mundo ocidental se assiste a um «fenómeno de ebulição religiosa», com fermentação e inovação neste domínio, dando origem a novos movimentos religiosos, que alguns têm por desafio ao processo de secularização em curso<sup>43</sup>. Numa sociedade programada, altamente burocratizada, estes movimentos, nas suas diversas modalidades, promovem uma mobilização da subjectividade em comunidades emocionais. Se tais movimentos preocupam as igrejas constituídas, é porque são dotados de grande entusiasmo e questionam o monopólio clerical da busca da «verdade» e da gestão de alguns bens simbólicos. São, por vezes, inquietantes o seu emocionalismo e um certo «fundamentalismo». Traduzem um mal-estar civilizacional que se exprime frequentemente num apocaliptismo ecológico.

A desordem generalizada que se apoderou das sociedades terá despertado uma tensão escatológica, do mesmo modo que os valores da modernidade, crenças na racionalidade e na capacidade humanas, terão promovido a afectividade comunitária, com a recusa de todo o empenhamento político.

Mas, na base destes movimentos, não estaria unicamente a destruição da ordem do mundo feita pela sociedade, como ainda o demasiado compromisso das igrejas com a modernidade e a sua conseqüente burocratização. Ao seu funcionalismo opor-se-ia a busca da informalidade emocional. A aparente prosperidade das igrejas contrastaria com o esvaziamento do seu espírito. Numa outra perspectiva de explicação, à crise de significação, contemporânea do desenvolvimento do individualismo, procura-se responder com a valorização da subjectividade, da experiência interior, em sintonia com o cosmos. Daí resulta, em muitos deles, a nostalgia da ruralidade idealizada.

Os novos movimentos religiosos estão ligados a uma crise de identidade religiosa derivada da mutabilidade dos valores. São, por isso, negadores do mundo e defensores de uma vida interior autêntica. Compreende-se, assim, que nasçam «numa juventude privilegiada ou semiprivilegiada que beneficia de uma

---

<sup>42</sup> Claus Offe, *Partidos Políticos y Nuevos Movimientos Sociales*, pp. 233, 247, 249, 253, 258 e 263, e *Contradicciones en el Estado del Bienestar*, p. 301, e Norberto Bobbio, *A Era dos Direitos*, Rio de Janeiro, Editora Campus, 1992.

<sup>43</sup> Danièle Hervieu-Léger, *Vers un nouveau christianisme?*, Paris, Cerf, 1987, pp. 139, 140, 141, 142, 144, 147, 148, 149, 155, 156-159, 163, 164, 170, 172 e 173; G. Filoramo, *I nuovi movimenti religiosi. Metamorfosi del sacro*, Bari, Laterza, 1986; J. A. Beckford, *Nuove forme del sacro. Movimenti religiosi e mutamento sociale*, Firenze, Il Mulino, 1990, e *Sécularisation et religion: la persistance des tensions*, actes de la XIX<sup>ème</sup> Conférence Internationale de Sociologie des Religions, Lausanne, CISR, 1987.

escolaridade prolongada». São, de facto, «as classes médias que são as mais tocadas por este impulso de uma religiosidade emocional e comunitária»<sup>44</sup>. Não se originam nas classes desfavorecidas, ao menos na sua grande maioria. Jovens e classe média são os principais elementos que entram na sua composição.

Mas, para além da crise de identidade, eles parecem resultar da situação social da própria juventude, do seu estado de exclusão. A sociedade não lhes oferece perspectivas de fácil inserção social. Nesta situação, sentem-se desintegrados, não obstante o alto capital cultural que detêm.

Os novos movimentos religiosos oferecem, assim, uma tríplice função: «distintiva», enquanto crítica da modernidade; «emblemática», como transfiguração numa eleição; «mobilizadora», pela sua abertura utópica. À religião vão buscar estes símbolos identificadores e mobilizadores, ligando-se ao «meio cúltico», mas sem uma conformidade doutrinal rígida. O «meio cúltico» é potenciador de um novo sentido para a vida.

Este reencantamento do mundo através de um certo politeísmo dos valores, tendo subjacente uma situação de incerteza psicológica, social e metafísica, não tem atingido muito a sociedade portuguesa<sup>45</sup>. Nem mesmo o fundamentalismo religioso, que afecta sobretudo as classes pobres, por aqui vem lançando as suas raízes. Têm-se desenvolvido em particular as seitas, no clima de maior abertura entretanto criado, e são precisamente elas que preocupam as instituições religiosas.

**8.6.** Estão a criar-se ainda pela Europa condições para a eclosão de movimentos racistas. Por toda a parte se assiste a um crescente reforço da extrema-direita, que não esconde a sua aversão em relação às minorias étnicas. A Touraine afirma que «a nova direita actual faz apelo, para fundar o seu nacionalismo, à biologia, isto é, à superioridade natural daqueles que foram os senhores do mundo e que deveriam permanecer como tais, e à sua identidade cultural»<sup>46</sup>. As últimas eleições em França e na Alemanha, e sobretudo os acontecimentos ocorridos recentemente em várias regiões da Alemanha, são bem prova disso. A acção dos *skin head* vem-se manifestando com intensidade tanto na Europa como nos Estados Unidos, e a essa acção Portugal não se revela imune, como o têm mostrado alguns acontecimentos (crimes, afrontamentos em certas localidades e distúrbios em campos de futebol).

---

<sup>44</sup> Danièle Hervieu-Léger, *ob. cit.*, pp. 145, 175-177 e 180-185; Michel Maffesoli, *Au creux des apparences*, Paris, Plon, 1990, pp. 27, 30, 33, 91, 180, 190; William H. Swatos Jr. (ed.), *A Future for Religion? New Paradigms for Social Analysis*, Londres, Sage Focus Editions, 1993; Eileen Barker, *I nuovi movimenti religiosi*, Milão, Mondadori, 1992, e Jean Bauberot, *Pluralisme et minorités religieuses*, Louvain-la-Neuve, Peters, 1991.

<sup>45</sup> João Ferreira de Almeida, *Valores e Representações Sociais. Portugal. Os Próximos 20 Anos*, vol. VIII, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1990; Manuel Braga da Cruz, «A condição social da juventude portuguesa», in *Análise Social*, n.ºs 81-82, 1984, pp. 285-307; Luís de França, «Os jovens portugueses perante a religião: caracterização global», in *Análise Social*, n.º 86, 1985, pp. 247-281.

<sup>46</sup> Pierre Tap, *Identités collectives et changements sociaux*, Toulouse, Privat, 1986, p. 24; Colette Guillaumin, *L'Idéologie raciste. Genève et langage actuel*, Paris, Mouton, 1972, e *Les minorités et leurs droits*, actes du Colloque d'Amiens, Paris, L'Harmattan, 1989, e Michel Wieviorka, *L'Espace du racisme*, Paris, Seuil, 1991.

Uma das características do tempo presente parece ser, na verdade, na óptica de Serge Moscovici, «a passagem de uma época maioritária a uma época minoritária». As minorias são consideradas como fonte de mudança social, traduzindo aquela passagem «a luta entre as forças de conformidade e as forças de inovação»<sup>47</sup>. As minorias desviantes tornam-se, assim, activas e da sua força nascem movimentos sociais. Isso ocorre particularmente quando, deixando de ser *anómicas*, se tornam *nómicas*, assumindo normas opostas às da sociedade. Passando da ortodoxia à heterodoxia, transformam-se em factores de mudança.

Estes potenciais movimentos racistas são provocados não só por motivos de cor, mas ainda por limitações do mercado de trabalho. Tanto os pretos como os árabes ou os ciganos, no contexto ocidental, constituem uma real ameaça ao emprego de nacionais. Associando estas duas razões, as minorias étnicas podem motivar situações de conflito susceptíveis de desencadear movimentos sociais, para além das referidas atitudes políticas. Trata-se de um domínio de grande vulnerabilidade e, pelo menos, extremamente sensível ao aparecimento de lutas e modalidades de condutas colectivas mais ou menos agressivas.

A fragmentação do proletariado, acima referida, com o enfraquecimento das suas práticas conflituais e reivindicativas, com consequências no apagamento da sua consciência de classe, associada à precariedade do trabalho, ao crescente desemprego e ao sentimento de insegurança, possibilita uma fácil adesão a ideologias conservadoras. Na medida em que agravam a concorrência, tais situações podem provocar atitudes de recusa e uma ameaça de exclusão, fazendo despertar outras bases de identidade colectiva, nomeadamente o nacionalismo.

A crescente onda de racismo nos diversos países da Europa, nomeadamente em relação a povos oriundos de África e do mundo árabe, poderá desencadear um fenómeno generalizado de relativo fechamento das populações locais, assim como dos Estados. As xenofobias daí resultantes estarão certamente na base de movimentos nacionalistas de tipo novo, que levantarão particulares dificuldades ao Tratado de Maastricht ou, ao menos, levarão a um grande controle de fronteiras.

8.7. Não têm encontrado grande expressão entre nós os movimentos pacifistas, ainda que tenhamos vivido a guerra nas ex-colónias. Nem sequer a investigação sobre o problema da paz se tem devidamente afirmado, quer na sua versão polemológica, que acentua a guerra, quer na orientação da *peace research*, mais utópica e laudatória da paz. Os movimentos que, neste domínio, surgem são sobretudo marcados pela defesa dos direitos humanos. O caso de Timor, que dinamizou a juventude, teve, mesmo assim, uma duração efémera e foi accionado por inspiração política. Os fenómenos polémico e agonal da violência aberta ou da luta regulamentada, se prendem a atenção dos especialistas, é sob a forma de realidades normais de uma sociedade democrática, enquanto nelas se veiculam

---

<sup>47</sup> Serge Moscovici, *Psychologie des minorités actives*, Paris, PUF, 1991, pp. 9, 10, 11, 14, 15, 87 e 89.

os direitos à iniciativa privada e à diferença. A democracia nasce e desenvolve-se num estado agonal, tornando-se, por isso, normal nela o conflito. Entende-se, conseqüentemente, que Anthony Giddens, entre os movimentos da nossa modernidade, situe os *peace movements* ao lado dos *democratic movements* e dos *ecological movements*<sup>48</sup>. Destes se distinguem os *labour movements*, que surgem com a própria revolução industrial.

9. Tentámos, ao longo da análise que acabámos de fazer, apontar as situações de antagonismo e individuar os principais actores dos novos movimentos sociais. Trata-se de fenómenos de grande ou de relativa visibilidade de conflitos.

Existe uma estreita conexão entre relação social constituída em conflitualidade, acção colectiva e movimentos sociais. A igualdade e a participação aparecem como princípios da democracia. A sua falta pode desencadear lutas colectivas e movimentos sociais. As razões da passividade de algumas formas de exclusão social, como a pobreza, devem merecer, por isso, uma análise particular, pelo complemento de compreensão que oferecem aos fenómenos antes considerados.

Aqueles que se encontram mergulhados na pobreza não experimentam necessariamente o ressentimento, pelo menos nas suas expressões mais habituais e sobretudo mais agudas. Na medida em que o ressentimento se liga à humilhação, dá origem a manifestações de protesto. Esta é uma resposta possível à frustração. Se, ao contrário, o ressentimento aparece associado à impotência, pode gerar a fidelidade. Quanto mais em privação se encontram os indivíduos, menos se sentem competentes, e a falta de recursos de toda a ordem conduz facilmente a atitudes de passividade e de pragmatismo. Os pragmáticos são os menos dispostos à acção colectiva. Normalmente os pobres preferem as condutas pragmáticas e de lealdade ao grupo.

Nos sistemas de relações sociais, os indivíduos encontram-se frequentemente em estado que S. Milgram designa por *agentique*, que, ao contrário do que ocorre em «estado autónomo», os leva a reproduzir, porque considerados agentes de uma vontade alheia, a sua situação mediante a racionalização das condutas de submissão<sup>49</sup>. A esta aceitação da desigualdade junta-se ainda o controle que sobre eles é exercido pelo próprio grupo de pertença. A desobediência aparece-lhes como dissonante. A racionalização reduz a dissonância e esta promove a passividade.

A identidade social é essencial a um actor colectivo para a formação da solidariedade e da acção colectiva. Para que haja protesto é indispensável que

---

<sup>48</sup> Anthony Giddens, *The Consequences of Modernity*, pp. 158-163, e Martin Shaw, *Post-Military Society*, Cambridge, Polity Press, 1991. Para Claus Offe os principais tipos de movimentos sociais são os movimentos pacifistas, os movimentos ecologistas e os movimentos a favor dos direitos humanos (Claus Offe, *Partidos Políticos y Nuevos Movimientos Sociales*, pp. 68, 101, 176 e 177).

<sup>49</sup> S. Milgram, *Soumission à l'autorité*, Paris, Calmann-Lévy, 1974, pp. 173-179 e 184-203; L. Festinger, *A Theory of Cognitive Dissonance*, Evanston, Row, Peterson, 1957; Barrington Moore, Jr., *Injustice. The Social Bases of Obedience and Revolt*, Londres, Macmillan Press, 1978; A. Oberschall, *Social Conflict and Social Movements*, Englewood Cliffs (N. J.), Prentice-Hall, 1973, e Gunnar Myrdal, *Le défi du monde pauvre*, Paris, Gallimard, 1972.

sejam criadas estratégias de solidariedade. Nem todos os objectivos são igualmente mobilizadores. Mas, sobretudo, não haverá mobilização se não existir interacção entre os actores colectivos e as suas lógicas próprias não entrarem em conflito. Um mecanismo fundamental está subjacente à mobilização: a comparação faz nascer a esperança, a esperança dá origem à dissonância, esta desperta estados de frustração e a frustração põe em acção a luta e, eventualmente depois, os movimentos sociais. Os que mais protestam e, por isso, revelam um grau elevado de frustração, segundo Alexis de Tocqueville, são os menos marginalizados e os mais assimilados. A esperança tende a bloquear os processos de racionalização e a frustração potencia a acção colectiva. Os indivíduos encontram, no entanto, aqui uma gama variada de modalidades de adaptação<sup>50</sup>. A teoria da dissonância e a teoria do empenhamento são consideradas por R. Boudon como «efeitos de situação». As adaptações secundárias e as ritualizações encontram-se entre os principais mecanismos de adaptação.

Mas, para além das circunstâncias potenciadoras de conflito e de mobilização, há que ter em conta ainda a visibilidade do adversário. Se a exclusão social configurada sob a forma de pobreza não dá normalmente origem a movimentos sociais, é porque, segundo Georg Simmel, não «se vê com clareza contra quem se há-de dirigir propriamente o direito do pobre». Este pode sentir a sua situação como imputável à ordem cósmica ou a uma providência. Na medida em que o pobre é cidadão, deve participar dos direitos de cidadania. Mas «só quando a pobreza leva consigo um *conteúdo* positivo, comum a muitos pobres, surge uma associação de pobres como tais». Unicamente a especificação da pobreza, a sua concretização em alguma coisa, como, por exemplo, na habitação, desperta a força associativa. Não há, de contrário, manifestações de solidariedade entre os excluídos sociais. Não existe, aliás, homogeneidade na pobreza, a não ser na falta de qualificação positiva. No entender do mesmo Georg Simmel, «o que faz o pobre não é a falta de recursos. O pobre, sociologicamente, é o indivíduo que recebe socorro por causa dessa falta de recursos»<sup>51</sup>. Esta dependência define a pobreza como exclusão social e determina a incapacidade para a mobilização.

Lewis A. Coser tenta mostrar que «a noção de *privação relativa* que explica certos aspectos do comportamento dos grupos e dos indivíduos situados diferentemente em estruturas sociais relativamente estáveis é igualmente útil para tratar os problemas de mudança social brutal e de conflito social profundo». A transformação da privação absoluta em privação relativa tende a gerar a luta. Tal é a explicação que Alexis de Tocqueville encontra para compreender a Revolução Francesa. A privação potencial ou antecipada revela-se ainda dotada de maior capacidade do que a privação efectiva. A primeira parece ser mais mobilizadora, porque orientada para a conservação de um bem ameaçado. Para

---

<sup>50</sup> Robert K. Merton, *Teoria e estrutura sociale*, Bolonha, Il Mulino, 1966; Erving Goffman, *Asiles*; Raymond Boudon, *Effets pervers et ordre social*, Paris, PUF, 1977, e Alexis de Tocqueville, *L'Ancien régime et la révolution*, Paris, Gallimard, 1982, p. 288.

<sup>51</sup> Georg Simmel, «El pobre», in *Sociologia*, 2, pp. 482, 488, 489, 518, 519 e 520.

Lewis A. Coser, «a privação relativa explica aparentes contradições de duas categorias muito desfavorecidas, as mulheres e os jovens»<sup>52</sup>. Mas, se, num caso e noutro, pode dar origem a fortes empenhamentos, sobretudo em situações particulares, não parece explicar a atitude das pessoas colocadas em estado de pobreza. A competição tende a ser tanto maior quanto maior também é a igualdade entre os competidores. Menos se protesta quanto menos se está munido de meios. Não se dispõe, neste caso, de recursos para se investirem na luta.

Paralelamente à ausência de consciência em relação à importância da sua contribuição, faltam, por outro lado, aos excluídos sociais as tradições de luta. Somente em situações muito pontuais e com carácter bastante efémero é que surgem as mobilizações nestes meios. Segundo A. Touraine, «a identidade social não pode nascer a não ser do empenhamento nos conflitos que se formam à volta do controle das orientações gerais de uma sociedade». Não é sobre a sua identidade que pode repousar a força de um movimento social. Tem-se verificado que «as condutas de retratação ou evasão, isoladas dos outros, não escapam à degradação em desvio»<sup>53</sup>. As reivindicações que se formam nos quarteirões pobres não assumem facilmente uma dimensão política. Têm mais um carácter expressivo do que instrumental. São mais manifestações de defesa comunitária, centradas na afirmação da identidade do grupo, do que ações de alcance político.

Não obstante a dificuldade em individuar o opositor e a tendência à reprodução das situações de exclusão social, A. Touraine sustenta que «a marginalidade, durante tanto tempo considerada como um fracasso da integração, torna-se a marca de uma oposição, um laboratório onde se formam uma nova cultura e um contra-projecto de sociedade». Na sociedade pós-industrial a reivindicação e o protesto são feitos em nome da felicidade. Se no passado a luta era desenvolvida a favor da justiça e da liberdade, hoje é promovida em defesa do bem-estar. Ora, «esta redução do conflito à marginalidade arrasta consigo, em retorno, a reinterpretção da marginalidade em termos de conflito»<sup>54</sup>. Onde antes havia apenas desvio, torna-se hoje foco onde aparece a reivindicação. Mas poderá perguntar-se se esta deslocação dos espaços de luta pela justiça e pela liberdade para os lugares de reivindicação da felicidade não é também um factor amortecedor da conflitualidade e dos próprios movimentos sociais. A apatia das categorias sociais colocadas nesta situação de exclusão parece comprová-lo. Voltados para a busca da felicidade, os eventuais movimentos nascidos da pobreza tendem a ser fracos e a sua influência mais difusa, menos institucionáveis e mais distantes do poder político.

---

<sup>52</sup> Lewis A. Coser, *Les fonctions du conflit social*, pp. 113, 114, 123 e 147; Alexis de Tocqueville, *ob. cit.*, e Raymond Boudon, *ob. cit.*, pp. 133-155.

<sup>53</sup> A. Touraine, *Pour la sociologie*, pp. 200, 202 e 205, e *La parole et le sang*, pp. 251 e 252.

<sup>54</sup> A. Touraine, *Le retour de l'acteur*, pp. 229, 239, 259, 261 e 263. Segundo John Locke, «os impérios justos e equilibrados vivem em todo o lado na tranquilidade e na segurança; os que são atormentados pelas injustiças e pelas tiranias são sempre sacudidos por lutas» (John Locke, *Carta sobre a Tolerância*, Lisboa, Edições 70, 1987, p. 119).

10. Os movimentos sociais que aparecem em áreas de conflitualidade, e muitas vezes como resultado da falta de agências de institucionalização dos conflitos, tendem a perecer se não adquirem uma forma adequada de organização. Necessitam, eles próprios, de se institucionalizarem para poderem subsistir. É certo que, deste modo, perdem a sua espontaneidade e parte da sua força popular, com a diminuição do calor que rodeia o seu aparecimento. Os movimentos sociais revelam-se tanto mais dinâmicos e mobilizadores quanto mais espontâneos, mas tanto menos duráveis quanto menos conduzidos são por uma elite. O seu amortecimento está ligado à recusa de uma forte liderança. Não existe, por isso, movimento social durável que não se institucionalize e adopte uma forma adequada de organização e seja conduzido por uma elite. Mas, por outro lado, a existência de um líder «provoca suspeitas e recusas veementes». Criam-se actualmente elites reivindicativas nos mais diversos sectores da sociedade e, segundo A. Touraine, são elas que lançam o novo movimento social<sup>55</sup>. Mas é indispensável a solidariedade entre as expectativas das pessoas e a liderança, expressa através da correspondência entre o que aquelas procuram e esta oferece. Um movimento não pode, de facto, viver sem organização, ainda que esta provoque a sua esclerose.

A sua vida encontra-se ainda associada a outros factores. A estratégia adoptada pode ser contrariada pela estratégia das instituições contra quem se pretende lutar. As associações populares, por exemplo, que logo após a revolução de 1974 foram defensoras de uma democracia directa, acabaram por perder intensidade e vitalidade à medida que se fortalecia a democracia representativa. Os movimentos sociais emergentes têm necessidade de lutar contra sistemas constituídos, porque estes possuem uma enorme capacidade de resistência, quer pela sua organização, quer pela sua liderança. Mas também não consentem perder normalmente o seu carácter espontâneo, fonte de mobilização, e entregar o seu destino nas mãos de alguns poucos. Na luta desigual que então se trava persistem os que revelam maior flexibilidade e resistência. Os outros, ou desaparecem, ou se transformam em associações «secundárias», com actividades por vezes reconvertidas.

A perenidade dos movimentos sociais correlaciona-se ainda com os factores da sua dinamização. Na sua origem e na inspiração da sua acção podem estar ideias, sentimentos, interesses, valores, etc. Ora estes factores são dotados de uma capacidade diferente de mobilização. Luta-se mais, e durante mais tempo, por aquilo que está directamente associado à existência. De ordinário, os sentimentos são fugazes. No quotidiano da vida das pessoas parecem comandar sobretudo os interesses. Mas nesta época que se vai designando de pós-materialista,

---

<sup>55</sup> Claus Offe, *Partidos Políticos y Nuevos Movimientos Sociales*, p. 223, e A. Touraine, *Pour la sociologie*, p. 192. Segundo Michel Crozier, «toda a sociedade segrega elites, isto é, meios de responsáveis unidos por uma rede de relações de cooperação e de rivalidade fundada em cumplicidades e protecções. Nenhum sistema é bom em si, mas a capacidade de desenvolvimento e de inovação de uma sociedade é fortemente influenciada pelos procedimentos de selecção das suas elites» (Michel Crozier, *La société bloquée*, Paris, Seuil, 1971, pp. 157, 158 e 159).

em que a maioria da população adquire níveis de suficiência de bens, tendem a ser as ideias e os valores, a qualidade de vida e a liberdade, que têm maior possibilidade de atrair os homens. Os movimentos sociais recebem a sua força da concentração sobre um tema ou um conjunto de temas capazes de desencadear a sua mobilização.

É necessário ter em conta este conjunto de factores para se compreender a sua continuidade no tempo. Um movimento social, para A. Touraine, «passa frequentemente, na sua existência política, por três fases sucessivas: a da ruptura anti-institucional, a do confronto político, a da influência institucional. O ponto óptimo de convergência entre a identidade social e a identidade política encontra-se na fase central, aquela em que uma força social age ao mesmo tempo fora e no interior do sistema político»<sup>56</sup>. São assim sujeitos continuamente a processos de decomposição. Ou estão em fase de ruptura, ou em vias de institucionalização, sem nunca ocuparem zonas centrais da cena política. A ameaça de decomposição leva-os, não raro, à criação de um novo campo social e cultural.

Interrogando-se sobre o futuro dos novos movimentos sociais, Claus Offe considera também as diversas fases do seu desenvolvimento. Sendo informais na sua organização, a sua continuidade é extremamente débil. Sobrevivem na sua espontaneidade. Segundo este autor, «na medida em que a sobrevivência dos movimentos sociais possa depender de mecanismos organizativos ou ideológicos formalizados e explícitos, que assegurem a sua coerência e continuidade, parece muito incerta a perspectiva de sobrevivência»<sup>57</sup>. É por intermédio da organização que passam a uma segunda fase, a do êxito. Mas tal passagem arrasta consigo facilmente ou a sua decomposição, ou a sua transformação em algo de diferente.

**11.** As sociedades ocidentais apresentam, na actualidade, graus diversos de abertura e de integração, donde podem resultar conflitos, lutas e mobilizações.

A democracia, como teoria e prática políticas, apresenta configurações diferenciadas nos países que dela se reclamam. É variável o reconhecimento dos direitos de cidadania e, em consequência, as modalidades de participação. Quanto maior é o fechamento, mais forte também é a tendência para o uso da repressão e da dominação.

Mas, se a dominação acentuada faz despertar uma vontade de libertação ou leva a conter, em certas circunstâncias, energias que podem degenerar mesmo em violência, também a total abertura, não raro, propicia lutas e movimentos, embora com violência reprimida. No primeiro caso, produz-se energia, que a ocultação impede de se manifestar. No outro, a total visibilidade é geradora de conflitos e de lutas, porque a democracia não se identifica com o igualitarismo e a passividade. É-lhe essencial o direito à diferença.

---

<sup>56</sup> A. Touraine, *Pour la sociologie*, p. 198, e *Production de la société*, p. 380.

<sup>57</sup> Claus Offe, *Partidos Políticos y Nuevos Movimientos Sociales*, pp. 221 e 224.

Com o grau de abertura democrática relaciona-se igualmente a integração social. A este nível se situam, de forma concreta, os problemas postos pela cidadania. A questão é formulada aqui em termos de inclusão/exclusão. Todos os sectores ou domínios da vida social em que se revela a marginalidade e, por isso, a exclusão são potenciadores de conflitos, de lutas e de movimentos sociais.

A conflitualidade revela-se, no mundo moderno, como um fenómeno mais difuso, porque a sociedade tende a ser mais aberta e integrada. Este carácter difuso dos conflitos, se potencia a sua eclosão nos mais diversos domínios sociais, torna-os menos intensos e faz com que neles se envolvam camadas mais restritas da população. No início da revolução industrial apareciam de forma concentrada e, por isso, criavam uma adesão maciça por parte de certas categorias sociais. Emergem, de forma privilegiada, na actividade laboral, assumindo um carácter decididamente económico. Os novos movimentos sociais, esses não só são mais difusos, como ainda são essencialmente sociais e culturais.

A conflitualidade encontra, por outro lado, nas sociedades hodiernas uma mais fácil institucionalização. Ora, se os conflitos são institucionalizados, não geram tão directamente lutas e, se não há luta, não se desenvolvem movimentos sociais. Conflitos, lutas e movimentos são conceitos, e realidades, que se distinguem, mas que igualmente se pressupõem. A institucionalização opera como um regulador da conflitualidade.

Outros factores concorrem ainda para o não aparecimento dos movimentos sociais ou, ao menos, para a sua efémera duração.

Deslocam-se, antes de mais, permanentemente as áreas de conflito no interior da sociedade. Este fenómeno deve-se ao constante processo de produção e de reprodução da sociedade. Se a produção actua como mecanismo de abertura, a reprodução desempenha a função de fechamento. A tensão entre produção e reprodução produz áreas de ocultação e de exclusão, ao mesmo tempo que oferece outras zonas de actividade livre. Esta situação propicia conflitos originadores de lutas.

As sociedades encontram ainda fáceis e rápidos mecanismos de amortecimento dos conflitos. Os Estados centralizaram-se e, tornando-se providência, lançaram sobre a sociedade apertadas redes burocráticas, controladoras da vida dos indivíduos. Desta forma, diminuem as zonas de incerteza, zonas onde germinam os principais conflitos e as lutas mais violentas.

Quando, finalmente, é reduzida a dimensão da população, como acontece na sociedade portuguesa, os conflitos não têm grande possibilidade de se avolumarem. Porque não adquirem grande expressão, não geram, só por si, movimentos sociais. Ficam limitados a camadas restritas de indivíduos pertencentes à categoria social que desencadeia a luta. O princípio de M. Olson parece perfeitamente aplicável à inexistência de movimentos sociais entre nós. Como nos mostra este autor, muitos esperam usufruir dos resultados de uma luta vitoriosa sem entrarem na acção colectiva <sup>58</sup>. Saber por que não existem ou são tão limitados os

---

<sup>58</sup> Mancur Olson, *Logique de l'action collective*, Paris, PUF, 1978.

movimentos sociais em Portugal apelaria ainda ao conhecimento da idiossincracia deste povo, onde abunda o desejo desmedido de autonomia, o querer manifestar a todo o custo a suficiência, e se foge a toda a situação de ridículo. O exterior sobreleva o interior e aquele faz parecer sempre que se é «rico», mesmo que pouco se possua, e autónomo, fechando as pessoas na passividade e no isolamento. Na medida em que isto acontece, o movimento social que possa ter surgido perde logo em identidade e em dimensão.

Tentámos demonstrar a relação existente, nas actuais sociedades ocidentais, entre a conflitualidade, as lutas e os movimentos sociais. Estes aparecem, ora como condutas de classe, ora como condutas de categorias sociais em luta pela integração social e pela cidadania. Os actores sociais em acção tanto podem orientar-se no sentido ofensivo como defensivo, voltados para a mudança ou para a conservação do *status quo*. Tudo depende dos objectivos em causa e da forma como se concebem a liberdade e a participação.

A análise dos movimentos sociais valoriza uma orientação da sociologia. Leva esta a insistir mais na sociedade instituinte e menos na sociedade instituída e, em consequência disso, a valorizar mais as relações do que as situações. Tal é a razão por que entendemos que o estudo dos movimentos sociais, reais ou potenciais, oferece uma perspectiva tanto para o conhecimento dos fenómenos políticos como para a compreensão das transformações em curso na sociedade contemporânea.